

TERIA VIOLADO A CLÁUSULA DE RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS



CHEGOU O VISCONDE WILLIAM ALLEN JOWITT — Acompanhado de sua esposa, chegou de Londres, pelo Bandeirante da Panair do Brasil, Lord William Allen Jowitt, considerado o maior jurista inglês da Inglaterra, Presidente da Associação de Turismo da Grã-Bretanha (Travel Association), e da Rainha Rainha Carlota e Curador do Museu Nacional e da Galeria Tate, de Londres. Lord "High Chancellor" Jowitt, que acumulava funções equivalentes a Presidente da Câmara dos Lordes e de ministro da Justiça, é a autoridade governamental de mais alta categoria e veio ao Brasil inaugurar na próxima terça-feira o Instituto de Estudos Legislativos e Direito Comparado, presidido pelo Ministro Filadelfo Azevedo, membro do Supremo Tribunal Federal e da Corte Internacional de Haia e da qual fazem parte os Srs. Levi Carneiro e San Tiago Dantas. Para receber o titular britânico compareceram ao aeroporto e Introdutor Diplomático Ministro Coelho Lisboa, o Encarregado de Negócios da Grã-Bretanha e figuras de destaque nos círculos jurídicos e diplomáticos. A fotografia é um flagrante do desembarque na base aérea do Galeão, vindo-se o titular britânico, ainda na estação de passageiros da Panair, tomando o seu primeiro café no Rio de Janeiro.

Continua a vigília cívica aos restos mortais do Duque de Caxias

Somente na próxima terça-feira, a transferência para o Pantheon — Uma nota do Ministro da Guerra

Na Igreja da Santa Cruz dos Militares, continua a vigília cívica aos restos mortais do Duque e da Duquesa de Caxias, que serão transferidos na próxima terça-feira para o Pantheon, em cortejo nacional, para a sua morada definitiva no grande Pantheon erigido em sua honra na praça da República, pela Prefeitura do Distrito Federal. O povo tem acompanhado aquele templo numa demonstração de patriotismo e admiração pelo grande patrono do Exército. Os preciosos restos mortais reunidos em urnas colocadas em grande fileira armada, circundada com alfombras de seda sobre as quais estão as condecorações do indivíduo solado. Oficiais e praças de diversas freguesas armadas montam quarto em uniforme de parada, revezando-se de hora em hora. A vigília cívica prosseguirá até a data da transladação, sendo que a Igreja permanecerá fechada pelas 20 horas de um dia e 8 horas do dia seguinte, quando continuará a vigília, sendo que os elementos das guardas permanecerão no local, sem, entretanto, ocuparem seus postos.

A "Casa do Brasil", símbolo das relações culturais entre a Espanha e o nosso país

MADRID, 26 (Especial para a "Gazeta de Notícias") — A "Casa do Brasil" será construída na Cidade Universitária de Madrid, em consequência das gestões realizadas para este fim pelo Instituto de Cultura Hispânica. A "Casa do Brasil" possuirá uma biblioteca, auditório para conferências, galeria para exposições e residência para professores, estudantes, jornalistas e artistas brasileiros, que visitem a Espanha. Dentro da refectória, funcionará um Instituto de Cultura do Brasil. Como resultado das gestões do Sr. Sanchez Bella, Diretor do Instituto de Cultura Hispânica de Madrid, foi escolhida para a construção a antiga casa do Museu Nacional do Rio de Janeiro a uma cópia de um quadro de Mayno existente no Museu del Prado de Madrid, representando a rendição do porto de Bahia, tomado pelos holandeses pela frota espanhola de Dom Fradique de Toledo.

BANCO LINO PIMENTEL
CONSULTEM NOSSAS TAXAS

Repetidos protestos dos Estados Unidos, Inglaterra e França contra a Hungria

LONDRES, 26 (INS) — Despachos recebidos de Budapest informam que o governo comunista da Hungria rejeitou hoje uma proposta dos Estados Unidos no sentido de que entre a fazer parte de uma

Comissão que investigaria se o Estado húngaro violou a cláusula referente aos direitos humanos que figura em seu tratado de Paz.

Os Estados Unidos, Inglaterra e França apresentaram repetidos pro-

testos à Hungria, manifestando que tais atos como o processo do Cardeal Josef Mindszenty e outros de caráter religioso, são uma violação da cláusula que garante o respeito aos direitos humanos.

Indicam os despachos procedentes

de Budapest que a nota húngara enviada à Legação Norte-americana naquela capital acusa os Estados Unidos de procurarem repetidamente interferir nos assuntos internos da Hungria.

OTEMPO-NOJE

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 1949

Min. 1.50

GAZETA DE NOTÍCIAS

50 Cts

Ano 74 | Rio de Janeiro | Sábado, 27-8-1949 | N. 201 | 12 Páginas

MAIS UMA DE BERNARD SHAW

LONDRES, 26 (INS) — O humorista George Bernard Shaw não quer ter parentesco algum com o escritor inglês Oliver Cromwell mas admite que pode ter parentesco com Macduff o homicida shakespeariano.

Uma autoridade no assunto, W. J. Pilsorth, irlandês como Shaw enviou não faz muito tempo ao famoso comediante um diagrama genealógico do célebre dramaturgo. Pilsorth gastou 10 anos em procurar as origens de Shaw, alegando que num dos ramos da sua família figurava Oliver Cromwell.

Shaw, no entanto, desautorizou Pilsorth dizendo que a "lenda de Cromwell" não lhe satisfaz. Tomos que eliminar Cromwell de meus antepassados. Concorro com Macduff, o gatilho de Fife e assassino de Macbeth.

EM CONSEQUENCIA do aumento de população

As condições de vida ficarão seriamente afetadas no ano 2.000

LAKE SUCCESS, 26 (INS) — As Nações Unidas foram notificadas hoje de que as condições de vida nas Américas do Sul e Central, bem como na África, ficarão seriamente afetadas lá para o ano 2.000, de nossa era, em consequência do considerável aumento de população previsto para os próximos 50 anos.

O consultor do Departamento do Interior dos Estados Unidos, Stephen Raushenbush, declarou na Conferência Científica, sobre recursos naturais que, de acordo com os cál-

culos, a população atual dessas regiões — 1.625.000.000 de habitantes — poderia aumentar em 2.936.000.000 até o ano 2.000.

Raushenbush citou essas cifras a

guisa de exemplo, ao se referir ao problema, cada vez mais urgente, de encontrar novas fontes de artigos alimentícios para a crescente população mundial.



ALMOÇOU NO PALÁCIO ITABORAÍ EM PETRÓPOLIS, O PRESIDENTE DA REPÚBLICA — Ontem, após presidir a sessão solene de encerramento do 12.º Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, o Presidente da República foi homenageado, em Petrópolis, com um almoço íntimo que lhe ofereceu o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Coronel Edmundo de Menezes Soares e Silva. Em companhia do Chefe da Nação, também almoçaram no Palácio Itaboraí, o seu Secretário particular, Sr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira, o Comandante Barreto de Assunção e a Capitã Aracy Bissau de Castro, ajudante de ordens, e o Ministro da Educação, Sr. Clemente Mariani, e do Trabalho, Sr. Honório Monteiro. No almoço, um aspecto do almoço.

Constituído o novo gabinete panamenho

CIDADE DO PANAMA, 26 (A. P.) — Conforme era esperado, os Ministros designados pelo falecido Presidente Díaz Arosemena renunciaram ontem às suas pastas, e o novo

Presidente, Daniel Chamiz, formou seu novo Gabinete, conservando alguns dos Ministros anteriores.

O novo Gabinete é o seguinte: — Interior e Justiça, Abilio Bellido, atual Ministro na Guatemala; Exterior, Guillermo Mendez, ex-Ministro do

(Conclui na pág. 2)

Depois de uma série de explosões

Foi a pique um submarino norte-americano — Seis marinheiros e um técnico civil mortos

WASHINGTON, 26 (P. P.) — O submarino norte-americano "Chochino" foi a pique, hoje, depois de uma série de explosões causando a morte de um técnico civil e de seis marinheiros de outro submarino da esquadra dos Estados Unidos, que pereceram afogados durante as dramáticas operações de salvamento levadas a efeito na região do Arctico.

O Departamento da Marinha anunciou que o "Chochino", um dos 22 submersíveis mais

modernos da esquadra norte-americana foi destruído por uma série de explosões ocorrida no quarto de baterias.

Enfermo o astro cinematográfico Joseph Cotten

CAPRI, Itália, 26 (INS) — O artista de cinema Joseph Cotten se encontra de cama em Capri, vítima de um mal desconhecido. Cotten que está trabalhando no filme "Sete dias" está com 40 graus de febre e não pode acompanhar o resto da companhia até Roma. Os médicos locais não puderam diagnosticar o mal.

O Presidente Dutra visitará a cidade de Bicas

BELO HORIZONTE, 26 (Asopress) — Anunciou-se que o Presidente da República no mês de setembro próximo, visitará a cidade de Bicas, a fim de presidir a inauguração de um conjunto de casas residenciais, construído naquele importante centro ferroviário do Estado.

O CINQUENTENÁRIO DE CAMPO GRANDE

CAMPO GRANDE, 26 (Agência Nacional) — Foi festivamente celebrado nesta cidade o aniversário de 50 anos do fundador Felinto Muller, que viajou acompanhado de todos os membros da bancada Parlamentar do Estado de Mato Grosso (Partido Social Democrático). Veio o governador Felinto Muller assistir à inauguração de várias obras públicas, no encargo do transcurso do 50.º aniversário de fundação desta cidade.

Fúria na Flórida

MIAMI, 26 (INS) — Fortes ventos assolam hoje a parte sul-oriental da "costa do ouro" da Flórida, procedendo o perigoso furacão que penetrou pelas ilhas Bahamas e ameaça atingir o continente da quarta metade da tarde (hora standard do leste). A tempestade, com ventos de 200 quilômetros por hora, é esperada em Miami, Port Lauderdale e Palm Beach.



EXPOSIÇÃO DO PINTOR ESPANHOL CUENCA MUNOZ — Com a presença do Embaixador da Espanha, Dom José Rojas Moreno, Conde de Casa Rojas, de altas autoridades, membros da colônia espanhola desta Capital e numerosas convidadas, inauguramos, nesta Capital, no Salão da Biblioteca do Palácio Hotel, a exposição do pintor espanhol Cuenca Munoz. A mostra de arte do conhecido pintor, consta de 24 telas entre as quais, além de naturezas mortas, paisagens e cenas movimentadas, sobressaem duas telas temáticas. Os trabalhos expostos foram bastante criticados não só quanto à técnica do colorido como principal elemento da técnica de que se valeu o artista e que se caracteriza no emprego, como fundo, de linhas de cores de 25 quilates, a semelhança das que fazem os pintores do Século X.

Êmção conjunta os "Comandos Sanitários" procuram limpar a cidade

Quatro Grupos de Higiene Alimentar em ação simultânea multaram inúmeros estabelecimentos por infrações gravíssimas — Prosseguirá com todo rigor a campanha saneadora

As autoridades sanitárias da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, procurando dar integral execução às recomendações das autoridades sanitárias, determinaram aos grupos de Alimentação, instalados em vários pontos da cidade, fazer a fiscalização dos estabelecimentos que oferecem alimentos e bebidas à população.

Um «Metro» para S. Paulo

Estudo para imediata instalação de condução subterrânea na Pauliceia

S. PAULO, 26 (Notícias) — Foi levada em uma comissão formada pelo Sr. Luiz Alberto Willeke, representante nomeado para exercer a função de Superintendente da C. M. T. C. A. que se propõe a estudar, para imediata construção de uma linha de condução subterrânea, que se impõe como medida urgente de saneamento a desastrosa situação da Capital, que com cerca de 2.000.000 de habitantes, em certas horas se torna absolutamente insuportável. Ao que parece, foram estudos feitos em conjunto por engenheiros brasileiros, de origem paulista, e engenheiros de origem estrangeira, de origem paulista, e de origem estrangeira, de origem paulista.

Comentário do dia

BOTAFOGO, o bairro esquecido

BotafoGO, como todos sabem, é um dos bairros mais populosos, mais tradicionais e mais importantes desta bela cidade governada pelo Sr. Angelo de Moraes.

Em BotafoGO estão localizadas as sedes das mais importantes Embaixadas estrangeiras acreditadas junto ao nosso país; está o mais famoso "magazin" do Rio; moram, em maior número do que em qualquer outro bairro, os nomes mais evidentes do Brasil; estão os melhores colégios da metrópole...

Com tantas credenciais juntas, entretanto, BotafoGO é aos olhos do General Prefeito o filho bastardo da cidade, pois da administração de S. S. não recebeu ele até agora senão indiferença e desleixo.

Para exemplificar, citemos ao azar a rua Iteal Grandeza, artéria das mais importantes do Rio, por onde se faz boa parte da ligação centro-sul. Calçamento precário, passeios esburacados, iluminação deficiente, bebedores e vagabundos por todas as esquinas, eis, em rápido bosquejo, o flagrante doloroso que nos oferece essa via pública... Nenhum dos detalhes com que o relaxamento municipal costuma tratar as ruas que lhe são antipáticas falta na Real Grandeza. Nem mesmo os terrenos baldios transformados em depósitos de lixo, ameaçando diretamente a saúde pública...

Dizem que o Sr. Angelo de Moraes cogita candidatar-se a Senador pelo Distrito. É possível que S. S. se leve a sério os seus projetos, consiga alguns eleitores. Somos de opinião, porém, que o criador do nosso Zoo será derrotado irremediavelmente nas urnas de Bota-

fogo, onde de dia para dia o seu nome vem sendo citado com acentuada e crescente impopularidade.

Ainda agora em que se aproxima a data do centenário de Rui Barbosa, acontecimento que converte para o nosso país a atenção não só do Continente mas de todas as nações civilizadas da terra, não temos qualquer notícia relativamente aos possíveis projetos de S. S. no sentido de cuidar ao menos um pouco de BotafoGO, em cuja rua principal está a casa mais gloriosa da nacionalidade.

É verdade que Rui não tem nem poder, ter a menor ressonância dentro das realidades que ora nos tentam nortear para diretrizes que são justamente as que, no passado, acenderam as chamas mais altas da sua força combativa. Compreendemos perfeitamente a distância que vai da mentalidade do momento à que foi a razão de ser da sua palavra de Apóstolo.

Mas, que diabo! Um Rui a gente só o possui uma vez em mil anos! Não custaria nada à Prefeitura reverenciá-lo dando um pouco de cuidado e atenção ao bairro em que ele morreu.

Ao menos como receita para uso externo, para que os estrangeiros que já principiam a saltar aqui com endereços certos à casa em que ele viveu, não encontrem BotafoGO tão maltratado e tão esquecido.

E se não for pela memória de Rui que se lá então pelos eleitores que moram nesse bairro, pois eles não são poucos e poderiam ser bastante úteis aos senhores senadores de S. S. Angelo...

ALEXANDRE KONDER

Em ação conjunta os...

(Conclusão da pág. 1)

vada a efeito, esta semana, uma ação conjunta e simultânea nas zonas que lhe são afetadas.

RESULTADOS DAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA

No setor do 1.º Grupo, sob a supervisão do Dr. Luiz Pinto Galvão, foram vasculhados, no centro urbano, os seguintes estabelecimentos: "Bar Nice Ltda.", na Avenida Rio Branco, 168-170; multado por falta de carteira de saúde, tendo também sido intimado ao cumprimento de exigências; "Bar Nacional", na Avenida Rio Branco, 152-162; multado por falta de uniforme, tendo sido intimado ao cumprimento de exigências; "Restaurante Esso Ltda.", na Rua Chile, 33; multado por falta de uniforme nos seus empregados; "Confeitaria A Brasileira", na Praça Marechal Floriano, 23; multada por irregularidades verificadas nas carteiras de saúde de seus empregados; "Restaurante Spaghetti-Lândia", na Rua Álvaro Alvim, 21-B; multado por absoluta falta de asseio, e por manter alimentos expostos às contaminações, tendo sido intimado ao cumprimento de inúmeras exigências; e a "Laternaria e Sorveteria Alvéola", na Rua Álvaro Alvim, 12-A; também multada por absoluta falta de higiene e por conservar gêneros alimentícios expostos às contaminações. Foi intimada ao cumprimento de inúmeras exigências.

Foram inutilizadas, por ordem das comissões preta consideradas impróprias ao consumo. Nada sofreram, por terem sido encontradas em condições sanitárias satisfatórias, a "Casa Carvalho", na Avenida Rio Branco, 163-165; o "Restaurante Rosa", sanitaristas, grande quantidade de na Rua Álvaro Alvim, 21; o "Restaurante e Bar da Brumha", na Avenida Rio Branco, 152-155; o "Bar e Restaurante Monte Castelo", na Avenida Rio Branco, 114 (12.º andar); e outros estabelecimentos inspecionados.

NA ZONA SUL

No 2.º Grupo, afeto ao Dr. Meraj Soares Pereira, sofreram as sanções da lei, após um vasculhamento em regra, os seguintes estabelecimentos: "Café Rio-Linha", na Avenida N. S. de Copacabana, 1062; multado por falta de asseio; "Rafaelação Elite", na Avenida N. S. de Copacabana, 1012; multado por conservar pães e outros comestíveis expostos às contaminações; "Café S. Jorge", na Rua João Lisboa, 148; multado por falta de asseio, por falta de asseio e, também, por irregularidades verificadas nas carteiras de saúde; "Café e Restaurante Lobos", na Avenida Bartolomeu Mitre, 770-A; multado por falta de carteira de saúde; "Armazém de líquidos e comestíveis", na Rua Gal. Cristóvão Barcellos, 24-A; multado por conservar comesti-

veis expostos às contaminações; e o "Armazém Triunfo", na Rua Gal. Barcellos, 407-A; multado por falta de asseio e por vender adidos estranhos ao seu ramo de negócio.

NA ZONA SUBURBANA DA CENTRAL

Em Del Castilho, o Dr. Braz Catão, chefe do 3.º Grupo, entre os estabelecimentos inspecionados estão os seguintes: "Café e Bar S. Jorge", na Av. 29 de Outubro, 3925; falta de asseio; "Quitanda Santa Teresinha", na Av. 29 de Outubro, 3896; diversas irregularidades graves; "Quitanda Nova América", na Av. 29 de Outubro, 3885; alimentos expostos; "Padaria Nova América", na Av. 29 de Outubro, 3885; pães expostos; e o "Café e Restaurante Del Castilho", na Av. 29 de Outubro; falta de asseio.

Magé comemorará o Dia do Senhor do Bonfim

MAGÉ, 26 (Agência Nacional) — Os devotos do Senhor do Bonfim, nesta cidade, comemoraram festivamente, no dia 26 deste, o dia do seu padroeiro.

Pelo Visão da Paróquia, Padre Joaquim Rodrigues do Carmo, será rezada uma missa solene, e a comissão promotora dos festejos, realizará um vasto programa de festas populares, havendo, para as mesmas, grande entusiasmo por parte da população.

Representarão o Brasil na IV Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas

O Presidente da República assinou decreto designando a seguinte delegação para apresentar o Brasil na IV Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas a realizar-se em Nova York, em setembro próximo — chefe da delegação, embaixador Ciro de Freitas Vale; delegados: Senador Ivo D'Aquino Fonseca, deputado Gilberto Freire, embaixador João Carlos de Sousa Gomes e Sr. Olinto Machado; e assessor, Sr. João Batista Barreto Leite Filho.

Pavoroso incêndio nas Indústrias Votorantin

CAMPINAS, 26 (Blipress) — Verificou-se ontem às 22 horas, pavoroso incêndio nas indústrias da S. A. Indústrias Votorantin, sitas à Vila Nova. Teve início o incêndio no depósito de carvão de algodão, não só se propagando devido à imediata intervenção dos bombeiros da localidade que foram avisados da catástrofe.

Os prejuízos sofridos, embora não calculados, são de grande monta.

Serão Investigadas as atividades do ex-embaixador norte-americano Braden, na Argentina

BUENOS AIRES, 26 (INS) — A Câmara dos Deputados aprovou hoje uma moção do Partido Peronista em que se propõe uma investigação das atividades do ex-embaixador dos Estados Unidos na Argentina, Braden.

Dificuldades no aeroporto para o desembarque dos peixes elétricos

Remetidos pelo Museu Goeldi, da capital paranaense, chegaram no Rio, consignadas ao Dr. Carlos Chagas, duas caixas de zinco contendo peixes, os famosos "peixes-elétricos", para efeitos de pesquisa por parte do cientista nacional, que, como se sabe, é autor de vários trabalhos sobre os citados peixes tendo, mesmo, os mais completos estudos sobre a anatomia, a fisiologia e a biologia dos poraquês. Para maior conhecimento dos fenômenos elétricos desses exemplares que habitam as águas da bacia amazônica o cientista nacional dirigiu, há tempos, um filme de caráter didático para o uso do Instituto Nacional e cinema educativo. O interessante é que, ao desembarcarem do cargueiro da Panair que os trouxe de Belém, ao se aludir a descarga que os poraquês emitem e em face da quantidade que continham as caixas, houve uma contra-marcha no trabalho de desembarque, operando os encarregados da descarga de luvras de borracha e com proteções nas calças no intuito de se pôrem a coberto das surpresas de uma descarga inesperada.

O governador do Estado do Rio sancionou a lei n. 539 que permite, dentro do prazo de sessenta dias, o pagamento dos impostos "causa-mortis" devidos à Fazenda Estadual, com a dispensa dos juros de mora.

Oportunidade para os devedores da Fazenda fluminense

60 dias de prazo para o pagamento do imposto "causa-mortis", com a dispensa de juros de mora

O governador do Estado do Rio sancionou a lei n. 539 que permite, dentro do prazo de sessenta dias, o pagamento dos impostos "causa-mortis" devidos à Fazenda Estadual, com a dispensa dos juros de mora.

A Força Aérea saúda o Exército

Em nome da Força Aérea Brasileira o Tenente-Brigadeiro Armando P. Trompowsky dirigiu ao comandante em chefe do Exército, General Canrobert Pereira da Costa, a seguinte expressiva mensagem: "Senhor Ministro: Ao ensino da passagem de mais uma data universal do nascimento do marechal Lúiz Alves de Lima e Silva, o insigne Duque de Caxias, a propósito de culos feitos memoráveis, seja do ponto de vista militar, ou do ângulo político, tanto já se tem dito, com a mira em celebrar a bravura e as virtudes inextinguíveis de Pacificador, cumprimento a Vossa Excelência, em meu nome e no da Força Aérea Brasileira, efeméride que nos leva à evocação, sempre tão grata aos nossos patriotas, do grande Soldado, que foi indiscutivelmente um dos maiores vultos de nossa nacionalidade. Assim, rogo a Vossa Excelência que, dignando-se receber esses cumprimentos, me faça a gentileza de transmiti-los igualmente a todos os seus camaradas, pois o Duque de Caxias é daqueles homens, cujo desaparecimento, quanto mais se distancia no tempo, mais afervora no coração dos brasileiros o culto pela sua impecável memória. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração."

A Força Aérea saúda o Exército

Em nome da Força Aérea Brasileira o Tenente-Brigadeiro Armando P. Trompowsky dirigiu ao comandante em chefe do Exército, General Canrobert Pereira da Costa, a seguinte expressiva mensagem: "Senhor Ministro: Ao ensino da passagem de mais uma data universal do nascimento do marechal Lúiz Alves de Lima e Silva, o insigne Duque de Caxias, a propósito de culos feitos memoráveis, seja do ponto de vista militar, ou do ângulo político, tanto já se tem dito, com a mira em celebrar a bravura e as virtudes inextinguíveis de Pacificador, cumprimento a Vossa Excelência, em meu nome e no da Força Aérea Brasileira, efeméride que nos leva à evocação, sempre tão grata aos nossos patriotas, do grande Soldado, que foi indiscutivelmente um dos maiores vultos de nossa nacionalidade. Assim, rogo a Vossa Excelência que, dignando-se receber esses cumprimentos, me faça a gentileza de transmiti-los igualmente a todos os seus camaradas, pois o Duque de Caxias é daqueles homens, cujo desaparecimento, quanto mais se distancia no tempo, mais afervora no coração dos brasileiros o culto pela sua impecável memória. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração."

Em agradecimento o Ministro Canrobert Pereira da Costa dirigiu ao seu colega Armando Trompowsky a seguinte mensagem de agradecimento: "A Vossa Excelência e aos prezados camaradas da Aeronáutica, em meu nome e no de meus compatriotas do Exército, agradeço sensibilizado a carinhosa mensagem de cordialidade por motivo das comemorações pela passagem de mais um aniversário de nosso patrono o Duque de Caxias. Atenciosas saudações."

tados Unidos na Argentina, Braden.

A moção originou-se de um debate político, promovido sobre o pacto comercial anglo-argentino.

Propõe a moção, apresentada pelo deputado Visca, "que a Comissão Conjunta do Senado e da Câmara que investiga as supostas torturas policiais investidas também as acusações publicadas pelo jornal "Democracia", de intervenção estrangeira nos assuntos internos da Argentina."

A moção foi aprovada contra a oposição que lhe fizeram os radicais. "Democracia" vem fazendo uma campanha durante as duas últimas semanas contra Braden, alegando que este deu a União Democrática — oposição anti-peronista nas eleições de 1943 — 300 mil pesos.

Diretor da Casa do Estudante Fluminense

Propõe o Governo estadual a criação desta função gratificada, a ser exercida por um servidor público

Instalada recentemente a Casa do Estudante Fluminense mantém um restaurante do SAPS de uso privativo dos estudantes e que, como indica o seu nome, é uma hospedaria para os jovens das escolas de Niterói.

Agora, completa o Executivo a série de providências que vem adotando em benefício da numerosa classe estudantil fluminense com a criação do cargo de diretor daquela Casa, proposta ao Legislativo pela Mensagem n.º 99, ontem encaminhada.

A função, segundo disposto no regulamento da Casa do Estudante Fluminense, será exercida por um servidor público, ao qual será atribuída a gratificação mensal de Cr\$ 500,00.

Continua a vigília...

(Conclusão da pág. 1)

ca. Tenente-Brigadeiro Armando P. Trompowsky de Almeida, a seguinte mensagem: "Ao ensino da passagem de mais uma data universal do nascimento do marechal Lúiz Alves de Lima e Silva, o insigne Duque de Caxias, a propósito de culos feitos memoráveis, seja do ponto de vista militar, ou do ângulo político, tanto já se tem dito, com a mira em celebrar a bravura e as virtudes inextinguíveis de Pacificador, cumprimento a Vossa Excelência, em meu nome e no da Força Aérea Brasileira, efeméride que nos leva à evocação, sempre tão grata aos nossos patriotas, do grande Soldado, que foi indiscutivelmente um dos maiores vultos de nossa nacionalidade. Assim, rogo a Vossa Excelência que, dignando-se receber esses cumprimentos, me faça a gentileza de transmiti-los igualmente a todos os seus camaradas, pois o Duque de Caxias é daqueles homens, cujo desaparecimento, quanto mais se distancia no tempo, mais afervora no coração dos brasileiros o culto pela sua impecável memória. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração."

O Ministério da Guerra, General Canrobert Pereira da Costa, tornou pública a seguinte nota sobre Caxias: "Quiz a Providência que o mês do nascimento do Duque de Caxias, Patrono do Exército, fosse, também, o de Nossa Senhora da Glória, que cumulo de graças o seu lar e a sua longa vida pública, toda ela consagrada ao bem dos brasileiros e do Brasil. Esse alto e impenetrável designo de Deus, iluminou, desde a mais tenra idade, o coração do grande soldado e robusteceu a fé com que agitou, resolutamente, a até então irrealizável missão de congregar um

Coração dos brasileiros, o culto pela sua impecável memória. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração."

Essa alta e impenetrável designo de Deus, iluminou, desde a mais tenra idade, o coração do grande soldado e robusteceu a fé com que agitou, resolutamente, a até então irrealizável missão de congregar um

Na Câmara Municipal

Rejeitado o projeto sobre a Temporada Lirica Oficial — Vários assuntos discutidos na sessão de ontem — Faltou "quorum", mas, foram aprovados alguns projetos

Depois de aprovados vários requerimentos durante o expediente de ontem na Câmara Municipal, usou da palavra o Sr. João Machado, que se ocupou do cooperativismo para concluir apresentando como exemplo que deve ser seguido pelos administradores a organização da Cooperativa de Caxias, no Estado de São Paulo. Depois, falou o Sr. Breno da Silveira, que voltou a combater os "grileiros" da zona rural, apontando os prejuízos acarretados à pequena lavoura. O orador seguinte foi o ex-líder da U.D.N. que tratou da construção do Estádio Municipal, tendo afirmado que as obras estão paralisadas e, a seu ver, não poderá ser realizado ali o Campeonato Mundial de Futebol. Nesse sentido, encaminhou um pedido de informações ao Prefeito. Falou a seguir, o Sr. Tito Livio do Santana, ocupando-se, mais uma vez, do imposto sobre Fundo Rodoviário. Criticou a mensagem do Executivo Municipal que solicita a medida e concluiu afirmando que se trata de mais uma tributação desnecessária, que virá aumentar as dificuldades dos contribuintes.

MAIS UMA VEZ FALTOU "QUORUM"

Conforme vem acontecendo há mais de uma semana, faltou "quorum" ainda na sessão de ontem para votação de projetos. Um dos vereadores da U.D.N., ocupando a tribuna fez um apelo para que todos se conservassem no recinto a fim de votarem a matéria em pauta. A certa altura, o Sr. Caldeira de Alvarenga estranhou as expressões do seu colega, para depois, frizar que há mais de um mês que a Câmara não delibera por falta de número legal. Em razão do fato, foi feita a chamada e confirmada a presença de poucos vereadores no recinto, ficando assim prejudicada a votação dos projetos constantes do avulso.

Ao terminar a sessão, foi solicitada uma prorrogação de trinta minutos, e ao ser feita a chamada foi constatada a presença do número legal, razão por que o presidente anunciou a votação de vários projetos.

REJEITADO O PROJETO DA LIRICA

O primeiro projeto que foi apresentado à votação, foi o que autoriza a abertura de um crédito de uma milhão e quinhentos mil cruzados, para

atender as despesas com a Temporada Lirica Oficial. A matéria posta em votação foi rejeitada por 22 votos contra e 5 a favor.

OUTROS PROJETOS APROVADOS

Aprovam ainda o vereador os projetos 225, que autoriza a abertura dos créditos que menciona para pagamento do pessoal da Secretaria da Câmara; 236, que abre o crédito de Cr\$ 200.000,00 ao Teatro Universitário para o fim que menciona 44; e trata da arborização da Avenida Presidente Vargas; 62 que trata da criação de três teatros populares. Os vereadores modificaram grandemente esse projeto, ampliando o número para 6 sendo que um destinado a zona rural, e entregar sua administração à Casa dos Artistas e Sindicato dos Artistas. A sessão foi encerrada às 17,40 horas.

Depois de uma...

(Conclusão da pág. 1)

perto da costa setentrional da Noruega. Durante os poucos minutos que o "Chochino" se manteve fluando em meio ao mar tempestuoso, doze marinheiros da tripulação do submarino "Tusk" caíram à água, quando procuravam salvar seus companheiros do "Chochino". Seis desses heróis marinheiros foram salvos, mas os outros seis morreram afogados, enquanto os 78 membros da tripulação do "Chochino" foram salvos e transportados para Hammerfest, o porto norueguês mais próximo do lugar do sinistro.

O "Chochino" e o "Tusk" estavam realizando uma travessia de treinamento com outros dois submersíveis, quando ocorreram as explosões. Um porta-voz do Departamento da Marinha reconheceu que o afundamento do "Chochino" representa uma perda grave, seria mesmo, principalmente em virtude de que, somente agora, estavam se adaptando ao treino de tripulações para os submarinos desse novo tipo.

Constituído o...

(Conclusão da pág. 1)

Comércio; Obras Públicas, David Samudio, que já ocupava a pasta Educação; Ernesto Mendes, do Ministério do Interior; Agricultura, Catalino Arrocha Grell, atual Embaixador no México; Finanças, Ramon Jimenez; Saúde Pública, Dr. Santiago Marraza. O Sr. Gonzalo Tapia permanece como Secretário Geral da Presidência.

Todas essas alterações eram mais ou menos esperadas.

Declínio no custo de vida

O que revela o Departamento do Trabalho estadunidense

WASHINGTON, 26 (INS) — O Departamento do Trabalho revelou hoje que houve um declínio e 6/10 por cento no custo da vida, mas essa mudança não afeta de modo algum os salários de 350.000 operários da General Electric.

A diminuição, que de acordo com um informe prestado pelo serviço de estatística do trabalho do Departamento de Pesquisas durante o período transcorrido entre meados do junho e meados de julho passados, devido principalmente as baixas experimentadas durante esse período pelos preços dos artigos alimentícios.

Segundo informa, a General Electric Corporation anunciou em Detroit que as cifras recem-

reveladas não implicarão numa redução nas escalas de salários. No contrato vigente entre a empresa e o Sindicato do Trabalhoadores de Automóveis — que está filiado a C.I.C. — se estipula o aumento ou a diminuição dos salários, de acordo com certas mudanças específicas no índice geral do custo da vida. Os preços da roupa e dos móveis também declinaram levemente, enquanto que os dos combustíveis, a eletricidade e a refrigeração se mantiveram virtualmente nos níveis de meados de junho.

O índice atual do custo da vida é de 3 por cento mais baixo que o de há um ano e cerca de 70 por cento mais alto que o de meados de 1939.

COMPRAR E CARREGAR

As estatísticas oficiais sobre o nosso comércio externo, no ano findo, ainda não foram publicadas, senão parcialmente, de modo que não se conhecem certos detalhes, como, por exemplo, a importância a que montaram os fretes das mercadorias importadas e exportadas, no referido ano. Entretanto, com base nos dados relativos a 1947, pode-se afirmar que essa importância deve andar muito próxima a três e meio bilhões de cruzeiros, se é que não a excedeu, visto que, naquele ano, foi superior a três bilhões.

Pagos em ouro os fretes, isso representa uma evasão de divisas, em soma que muito se aproxima do "deficit" da nossa balança comercial. E o fato ocorre, apenas, pela indiferença com que o Congresso encara muitos dos nossos mais relevantes interesses econômicos, sobrepondo-os à discussão de matéria de medíocre ou nula utilidade para o país. Não cogitaram ainda os representantes do povo de uma lei que venha pôr cõbo a essas formidáveis sangrias, que tanto concorrem para exaurir-nos as fraquíssimas disponibilidades de moeda conversível. Pagamos aos mercados exportadores, não apenas as mercadorias que lhes compramos mas ainda os fretes e muitas vezes os seguros. E, como se isso ainda não bastasse, ainda mais agravamos a situação, pagando a navios estrangeiros nossas próprias exportações.

Para que se tenha idéia do que representa o frete, basta saber-se que equivale a cerca de 16% das mercadorias, cif, nos portos brasileiros. Danos, assim, a ganhar, aos nossos amáveis frequentes, particularmente aos nossos bons amigos norte-americanos, por três formas: pelo que lhes compramos, pelos fretes de importação e pelos de exportação. A política de boa-vizinhança sai-nos, assim, caríssima. E, além do mais, implacavelmente intransigente, quando, de permeio, se coloca o interesse mercantil, como estamos vendo no caso dos atrasados comerciais.

Ao passo que assim procedemos, os países europeus e os Estados Unidos, nos seus convênios comerciais, não descuram dos interesses de suas Marinhas Mercantes, estabelecendo que mais de 50% da praça, ou mesmo o total, sejam tomados em seus navios. As aquisições do Plano Marshall, por exemplo, por disposição expressa do respectivo instrumento, asseguram uma situação vantajosa aos Estados Unidos, com o direito que estes se reservaram de uma percentagem do transporte superior a 50%.

De uma lei que torne obrigatória a preferência para o transporte em navios nacionais, deve, sem delongas, o Congresso cogitar, para que a nossa frota mercante não continue a viajar a meia carga, ou em lastro, como tem sucedido.

E, porém, forçoso reconhecer que, à indiferença do Poder Legislativo e ao descaso imperdoável do Itamarati, deixando de acatular os nossos interesses, nos vários convênios comerciais que tem celebrado, se alia também a impatriótica atitude de muitos importadores, preferindo transportar sua carga em barcos estrangeiros.

O Lloyd Brasileiro, que dispõe agora de uma frota de navios modernos, em número apreciável, faz navegar seus barcos quase vazios, em consequência da preferência dada aos vapores estrangeiros.

Essa situação é que levou a empresa nacional a nomear uma comissão de técnicos para promover entendimentos com o Conselho Diretor da Associação Comercial, a fim de concitar o comércio a utilizar-se da sua frota.

O assunto, porém, não nos parece poder solucionar-se apenas por uma compreensão mais patriótica dos nossos importadores, do dever que lhes corre de amparar nossa Marinha Mercante. O que se impõe é a lei, a que acima aludimos e que, enquanto não for votada, cuide melhor o Itamarati dos nossos interesses, nos futuros acordos comerciais.

Entrega de espadins a 387 novos cadetes da Escola Militar de Rezende

Com a presença de altas autoridades civis e militares, realizou-se às 11 horas de ontem, na Escola Militar de Rezende, a cerimônia da entrega de espadins aos cadetes do 1º ano do referido estabelecimento de ensino do Exército.

Antes da chegada do General Canabarro Pereira da Costa, Ministro da Guerra, que se fez acompanhar de seu ajudante de ordens, Capitão Carlos Henrique Rupp, teve lugar numa das salas da Escola, onde funciona o Grêmio Henrique Lago, considerado o "cadete nº 1" da arma de Engenharia, o grande centro de estudos militares, a inauguração do retrato do saudoso industrial brasileiro. A referida inauguração foi presidida pelo General Ciro do Espírito Santo Cardoso, Comandante da Escola, tendo tomado parte ainda grande número de professores e alunos.

Uma bateria de 105 deu a salva regulamentar à chegada do titular da Guerra, que foi aguardado no portão principal da Escola pelos Generais Ciro do Espírito Santo Cardoso, Osvaldo Cordeiro do Parais, José Pessoa, Mário Travassos, Alencar Arraiza, Flusa de Castro, Alcides Etcheberry e Thales Vilas Boas, pelo Almirante Ernesto de Araújo e pelo Prefeito de Rosendo. Em seguida, o titular da Guerra foi conduzido ao Gabinete do Comandante da Escola, de onde instantes depois se dirigiu ao pátio armado num dos ângulos do

pátio interno do edifício principal do estabelecimento. Ali já se encontravam outras autoridades civis e militares, inclusive o embaixador do Paraguai junto ao nosso Governo e os oficiais militares desse país amigo e da Bolívia.

A solenidade foi iniciada com a formação dos alunos que iam receber os espadins, dentre os quais se encontravam dois jovens bolivianos e oito paraguaios. A seguir, o General Ciro Cardoso procedeu à leitura da alocução aos novos alunos, contida na sua ordem do dia alusiva à cerimônia.

Depois de feita a leitura da sua Ordem do Dia, o Comandante da Escola determinou a chamada dos dez primeiros alunos colocados durante o presente ano escolar, dos dois alunos bolivianos e dos oito paraguaios, cabendo ao Ministro da Guerra a entrega do espadim ao cadete Sereja, o primeiro colocado, ao embaixador do Paraguai a entrega do espadim a um dos alunos seus compatriotas, Coubo ao adido militar boliviano entregar a um dos dois alunos bolivianos e respectivo espadim. Os demais cadetes receberam os seus espadins das mãos dos respectivos padrinhos e padrinhãs. A seguir foi feito o compromisso da entrega dos espadins, tendo após os nove cadetes cantado a Canção da Escola Militar.

A solenidade terminou com o desfile desses alunos em continência ao busto de Carlos, postado em frente ao pátio.

O Presidente da República assinou os seguintes decretos:

Na pasta da VIAÇÃO — Nomeando, telegrafista o telegrafista auxiliar, Fernando Bertrand de Almeida e Mirtes Viana Leite.

Na pasta da JUSTIÇA — Concedendo a Luiz Xavier de Almeida, juiz seccional substituto da extinta Justiça Federal, em disponibilidade com os vencimentos dos juizes de direito do Distrito Federal, o acréscimo de 25% sobre os referidos vencimentos a partir de 1-12-48.

Concedendo aposentadoria a Luiz da Silva Coelho, maquinista marítimo, classe I.

Tomando em efeito os Decretos de 12-1-49 que nomearam, escrivães, classe E, Celino Menezes Filho, Catarina Garcia da Rosa, Elza Lopes Nunes, Francisco Lobo de Medeiros, Gilberto da Fonseca Almeida, Gilvando de Albuquerque, Hilton Salgado, Iart Maria Perez de Medeiros, Isaura Marieta de Brito Machado, Iolanda de Andrade Pinheiro, Joaquim Lopes da Silva, Jaime de Miranda, José Santana Carvalho, Joir Muniz Vieira, Lilo Reis Pinto de Albuquerque, Maria de Lourdes de Macedo Echart, Maria Inês Guimarães Xavier de Brito, Nilo Augusto de Amorim, Norma Pereira de Sousa, Olívio José do Nascimento, Osvaldo Nunes, Pedro Aveleiro dos Santos e Rute Teixeira de Lima.

Concedendo naturalizações — a Hana Vertun, natural da Silésia; a Antônio de Sousa Pinto Magalhães e Domingos dos Santos Figueiredo, naturais de Portugal; a Fany Gutierrez, natural da Romênia; a Simão Guizer e Eros Inês Maria Ester Seli, naturais da Argentina; a Abdalla Jauhar e Jacob Sainy, naturais do Líbano; a Lydia Jauhar, natural da Estônia; a Annelisse Verschleiser, Erich Kaufmann, Ernest Georg Friemann, Frederico Guttharne Hochstatter, Holga Ruth Abraham, Martha Brill e Otto Adolfo Schulz, naturais da Alemanha; a George Mathis Antônio Doppler, natural da Áustria; a Helena Danczajski, Ita Szozpak e Jacob Gluckmann, naturais da Polónia; e, a José Patricio natural de Portugal.

Na pasta da FAZENDA — Aposentando Sebastião Betim Pais Leme, fiscal aduaneiro, classe I.

Nomeando membros da 1ª e 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarefa, respectivamente, Milton Barbosa Gonçalves e Benedito Gentil Coelho Furtado.

Nomeando, em comissão, diretor da Recebedoria Federal de S. Paulo o oficial administrativo, classe O, Erton Wolf de Sousa.

Concedendo aposentadoria a Antônio Ferreira Milanes, oficial administrativo, classe O.

Tendo revertido à atividade no cargo da classe F da carreira de

oficial administrativo, o escritório, classe E, aposentado, Cipriano Arlecho.

A LEI DE IMPRENSA E A A. B. I.

Será enviado um memorial ao Senado

Esteve reunida na Associação Brasileira de Imprensa a comissão especial incumbida de acompanhar o andamento da Lei de Imprensa no Congresso. Depois de tomar conhecimento do texto votado pela Câmara, no qual foram vitoriosos diversos pontos de vista sustentados pela Casa do Jornalista, deliberou a comissão continuar seus esforços nas próximas sessões da elaboração legislativa, no sentido de esboçar o texto em questão de dispositivos lesivos à imprensa e seus profissionais. A comissão reafirmou o ponto de vista de limitar possíveis abusos, anular, na prática, a liberdade de imprensa, neste sentido encaminhar, oportunamente, no Senado Federal uma declaração específica. Resoluiu, também, a comissão fazer chegar ao Congresso todas as críticas formuladas ao texto do projeto, na imprensa desta capital e de outras cidades do país, a fim de oferecer aos legisladores um quadro seguro de reação dos jornalistas frente ao texto do projeto de lei da imprensa aprovado pela Câmara.

Motoniveladores dos Estados Unidos para o Estado do Rio

A Secretaria de Agricultura do Estado do Rio está recebendo, e já está sendo montada, a segunda remessa de motoniveladoras, adquiridas nos Estados Unidos e destinadas ao reparo e conservação de estradas. Parte desta maquinaria foi encomendada pelas prefeituras. O material da primeira remessa já entrou em funcionamento e o resultado obtido tem correspondido à expectativa, sendo grande o interesse por parte dos proprietários agrícolas na obtenção do auxílio do Serviço de Assistência Rodoviária.

Movimentam-se os trabalhadores paranaenses contra o delegado regional do trabalho

Cerca de 1.000 trabalhadores da indústria de madeira convocam uma assembleia para protestar contra a destituição ilegal do seu presidente

CURITIBA, 25 (De Osvaldo de Queros, da Ríapress) — Prosseguem as investigações levadas a efeito por uma comissão mista de trabalhadores do Estado, procurando apurar o montante dos desmandos do Delegado Regional do Trabalho, sr. Alvaro de Albuquerque, de modo a estabelecer a verdade, passível de ser enviada ao Ministério do Trabalho sr. Honório Monteiro.

Enquanto isso, os trabalhadores das indústrias de madeira, em número de 1.600 convocaram uma assembleia geral da classe a fim de protestar contra a destituição ilegal do seu presidente, sr. Angelo Ranciaro, sob a falsa acusação de haver utilizado fundos do sindicato para movimentar negócios particulares. Esse protesto se fundamenta em falta documentação entre a qual extratos das contas do Sindicato requeridos do Banco do Brasil.

Associação dos Geógrafos Brasileiros

O tema da palestra do Prof. Lucien Févre

A Associação dos Geógrafos Brasileiros (Seção Regional do Rio de Janeiro) promoverá hoje as 10 horas, no auditório do Conselho Regional de Geografia, sito a Praça Mauá, 14, 5º andar (Edifício Serrador) solene reunião para receber o Professor Lucien Févre, especialmente convidado para proferir uma palestra, versando assunto de sua especialidade. O conferencista pertence ao Colégio de França e se acha presente no país, onde veio ministrar um Curso de extensão universitária, na Faculdade Nacional de Filosofia, subordinado ao sugestivo título: "L'Europe: histoire d'un mot, d'une réalité et d'un mythe".

O ilustre historiador francês discorrerá sobre o tema "Comment et pourquoi fut baptisée l'Europe", devendo fazer a sua apresentação o sócio efetivo Dr. Fábio Macedo Soares Guimarães.

A entrada é franca para todos os que se interessam pelo assunto.

O segundo lance da linha de defesa criada com a ajuda militar dos Estados Unidos a que aludimos — Coréia — é, a seu turno, de tanta importância quanto o primeiro. De fato, a desorganização que vai por certa parte do continente asiático impõe essa consideração, uma vez que se já não levamos em conta o destino da China, havemos de considerar a segurança do hemisfério ocidental diante das posições que a Rússia possa ocupar e se utilizar futuramente. O problema chega a ser puramente geográfico e de distâncias. Uma carta nos mostra a posição coreana, o que pode ela cobrir se defendida e o que descobrirá se entregue à sua própria sorte. Nas margens siberianas e manchurianas já demoram forças e fábricas russas para a guerra no Extremo Oriente se tornar independente de qualquer outra parte; da mesma maneira, para o sul pretende Moscou estabelecer os mesmos planos. Mas se houver uma Coréia livre e apoiada militarmente, a Rússia se recusará de uma provocação, quanto mais de uma agressão, pois envolveria uma decisão de todo o Ocidente que apóia e defende os países que presta semelhante ajuda. Nas Filipinas mais séria ainda é a questão, pois afinal o grande arquipélago é uma nação livre e aliada incondicional dos Estados Unidos, e nessa segunda frente de ajuda militar representa a base de cobertura do Pacífico e de mais da metade da Oceania. Deslocando seu esquema de contra-ofensiva para os mares, bem se vê que os Estados Unidos se dispõem, a princípio, impedir a agressão bolchevista, mas se essa ocorrer, a anulá-la de maneira fulminante e violenta, considerando que a Rússia não é potência aeronaval.

Mas houve nessa orientação da política exterior no americano um duplo objetivo. Na Europa, manter os Bálcãs em livre curso com uma Grécia fortalecida; na Ásia Menor, livres todos os caminhos que conduzem à segurança e que podem sustentar os Estreitos abertos e o Mar Negro desimpedido em determinada área; no Extremo Oriente, a formação da parte final do vigamento para a defesa terrestre e aero-naval das terras deste Hemisfério e da Austrália. Com isso não havia de contar o Kremlin.

O otimismo de John Snyder, Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, a propósito das conversações que terá início dentro de alguns dias, com ingleses e canadenses, sobre problemas monetários, indica que a propalada crise econômico-financeira da Grã-Bretanha é assunto morto, tão morto que os Estados Unidos não se incomodaram com a propaganda de que haviam abandonado os ingleses à sua sorte.

Não chegou a haver crise; era esperada. Cripps deu o alarme, e foi só. O resto é silêncio.

Afetada a economia nacional!

Dirige-se para o Rio uma comissão de industriais textis paulistas — Importante reunião

SÃO PAULO, 25 (Ríapress) — Com destino ao Rio deverá seguir dentro de horas uma comissão de industriais textis deste Estado, chefiada pelo Sr. Humberto Reis Costa, presidente do Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem.

O objetivo da viagem é a participação que esses industriais, juntamente com os do Rio e do Rio Grande do Sul, terão numa importante reunião a ser realizada para melhor exame dos acordos recentemente homologados pelo Brasil com outros países, acordos estes que, a primeira vista, afeta a economia nacional, prejudicando assim o nosso comércio e indústria.

O Governo fluminense doará um terreno aos ferroviários da Central

Destina-se o imóvel à construção de um posto médico, em Paraíba do Sul

O governador Edmundo Macedo Soares e Silva sancionou lei autorizando o Poder Executivo do Estado do Rio a doar, à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, um terreno estadual foreiro à Casa de Caridade de Paraíba do Sul, com 186 metros quadrados. A doação será outorgada para o fim exclusivo de ser construído, no terreno doado, um posto médico para atender aos ferroviários da Central, dentro de dois anos.

O Presidente da República na inauguração da Creche e da Escola Maternal do IAPETC

O Presidente da República fará representar, ontem, na solenidade de inauguração da Creche e da Escola Maternal do Instituto de Aposentadoria e Pensões das Empregadas em Transportes e Cargas, em Ramos, pelo seu oficial de Gabinete, Sr. Machado Coelho Júnior.

O Presidente da República receberá os Congressistas dia 29

O Sr. Presidente da República receberá na próxima segunda-feira, dia 29 do corrente, no Palácio do Catete, vários membros do Congresso Nacional.

S. Paulo terá novo Secretário de Segurança Pública

Insistentes rumores de que o General Scarcello Portela seria substituído em sua função

S. PAULO, 26 (Ríapress) — Os rumores ligados ao General Scarcello Portela, que ocupa a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, têm vindo a ganhar corpo e a ganhar credibilidade.

O movimento visando a organização das classes agrícolas em associações rurais em cada município está em franco desenvolvimento no Estado do Rio. Estas associações estão recebendo o material apóia e estímulo do governo, por intermédio da Secretaria de Agricultura. O governador Macedo Soares presidiu pessoalmente a instalação da Sociedade Rural de Macaé e concedeu longa audiência à diretoria da Sociedade Rural de Araruama, por ocasião de sua estadia naquela cidade. Em diversos municípios, notadamente Silveira Jordim, Cabo Frio, Pomerânia, já estão sendo organizadas associações rurais.

O próximo Censo Nacional será uma estimativa de todas as forças vitais do Brasil

Quase todas as nações americanas promoverão gerais levantamentos estatísticos - Mobilização de todos os órgãos - Pessoal e material - Declarações do Sr. Rafael Xavier, secretário geral do I. B. G. E.

Dificuldades a vencer

A propósito desse censo on-
vimos o sr. Rafael Xavier, se-
cretário geral do I. B. G. E. que
logo de início nos disse:
— "A Comissão incumbi-
da do planejamento dos ques-
tionários a serem utilizados
na coleta de informações do
Recenseamento fez o possível
para torná-los acessíveis a
qualquer leitor. São conheci-
das as dificuldades existen-
tes para a obtenção de deno-
minadores comuns que ser-
vem a todos os recenseados,
de instrução diferenciada e
de compreensão heterogênea.
É impossível, mediante ins-
truições em questionários e
em folhetos destinados aos
agentes recenseadores, cor-
rigir o desnível apreciável
que existe entre a mentali-
dade da população e as ge-
nêses próprias de um satis-
fatório levantamento cen-
sitário, mesmo com as simpli-
ficações introduzidas nos in-
strumentos de coleta".

Mobilização dos órgãos

Prosseguindo acentuou:
"Vimos utilizar as inspe-
ções Regionais e as Agências
Municipais de Estatística lo-
calizadas nas capitais de to-
das as Unidades da Federa-
ção e em cada uma das cida-
des brasileiras, a adaptado à
máquina permanente. Será
esse conjunto de órgãos que
terá o encargo da execução
da coleta, nas situações urba-
nas, suburbanas e rurais. Es-
tamos e vamos continuar fa-
zendo as substituições que se

fizerem necessárias, com o in-
tuito de dar às repartições
regionais e dos municípios
as condições de eficiência in-
dispensáveis à execução da
tarefa censitária".
Abrangerá quase toda a Amé-
rica

As Inspetorias de Estatís-
tica nos Estados estão provi-
das de pessoal capaz de exe-
cutar o empreendimento? —
perguntamos.

— "De pessoal e material
— declarou aquele técnico —
com o Recenseamento é uma
operação excepcional, quan-
to ao volume de formulários
a ser trabalhado, a Secretaria
Geral está examinando um a
um os diferentes problemas
que se apresentam para re-
solver as dificuldades com
um mínimo de despesa e o
máximo aproveitamento da
organização existente. Para

os trabalhos administrativos,
entretanto será indispensável
introduzir nos serviços em
funcionamento alguns novos
servidores".

O plano de Recenseamento
de 1950 será feito em todas
as nações do Continente?
Interrogamos por último.

— "Quase todas, — disse
— de qualquer modo, trata-
se de primeira investigação
de conjunto levada a efeito
em âmbito continental. Há
países que se propõem a per-
quirir as suas condições de-
mográficas e agrícolas pela
primeira vez. E há outras. Co-
mo os Estados Unidos e o
Canadá, que possuem larga
experiência censitária e tra-
dição de mais de século. Os
mínimos de comparabili-
dade, porém, estão estabeleci-
dos mediante acordo, e resul-
taram discussões realizadas,
desde 1946", concluiu.

O Clube Panamericano e o auxílio às vítimas do Equador

Gesto edificante dos pequenos alunos do G. E. "Joaquim Távora", de Niterói, através daquela entidade - Colaboram também os alunos do Colégio Brasil

A Sra. Silvia Bath Ross, co-
mo uma das vice-presidentes do
Clube Fluminense Pró Vítimas
do Equador, foi buscar auxílio
junto aos colégios como mem-
bro que também é de magistério
público primário estadual.

A Sra. Coronel Bath Ross
informou nos que a resposta de
mundo estudantil de Niterói ao
seu apelo foi das mais genero-
sas. Acentuou, que, num gesto
de espontaneidade que muito a
comoveu, pequenos alunos das
escolas fluminenses, como os do
Grupo Escolar "Joaquim Távora",
vieram ao seu encontro
trazendo o auxílio que tanto irá
minorar o sofrimento das popu-
lações flageladas do Equador.

Aquele grupo escolar, que tem
o seu Clube Panamericano, na
oportunidade em que a Repú-
blica do Equador foi do documen-
to atingida, quis dar o testemu-
nho de sua solidariedade ao po-
vo irmão, cumprindo assim uma
parte dos seus empregos e alevan-
tando objetivos.

Também no Colégio Brasil
encontrou a Sra. Bath Ross ge-
neroso acolhimento por parte da

direção e dos alunos, que estão
reunidos numa pirâmide de soli-
dariedade, os seus
donativos. Num simbolismo
muito expressivo, colocaram,
enclavando-a, as bandeiras na-
cional e do Equador, entrelaça-
das.

Dessa maneira, prossegu-
vamos a campanha, encetada
pelo Comitê Fluminense Pró-
Vítimas do Equador, que tem a
frente a Sra. Alcina de Macedo
Soares e Silva e cujos membros
são os seguintes: — vice-presi-
dentes, Sras. Francisco Bittencourt
Silva — Edgar Teixeira
Leite — Vasco de Freitas Bar-
celos — Bento Santos de Al-
meida — Moacyr Gomes de Aze-
vedo — Rocha Wetneck — Ari-
no de Matos e Tobias Dantas;
membros Sras. Oscar Nepomuceno
Rosa — Raul de Albu-
querque — Antônio Manuel Gon-
çalves — Manuel Augusto, da
Paz — Bath Ross — Tomaz
Lima — Renato Wood — Ru-
bens Prazeres — Arnaldo Guan-
raná — Imbassai de Melo e Sal-
gado Dias.

A campanha continuará até
segunda-feira, por imposição dos
fluminenses, que desejam testem-
unhar ao governador Senhor
Gálio Plaza a sua solidariedade
de povo irmão. Assim, até o pró-
ximo dia 29 poderão ser reme-
tidos os donativos, por interme-
dio de qualquer dos membros
do Comitê ou diretamente ao
Palácio da Ingá.

Viajou para Campo Grande o Senador Filinto Müller

Em avião especial da FAB,
seguiu hoje, pela manhã, com
destino a Campo Grande, acom-
panhado de todos os membros
da bancada federal do Estado de
Mato Grosso (Partido Social De-
mocrático), o Senador Filinto
Müller, que foi assistir, na pe-
lucípio, à inauguração de vá-
rias obras públicas, ao ensejo
das comemorações do cinquentá-
rio de sua fundação.

OURO

Brilhantes-Cautelas
Caixa Econômica — Me-
lhor comprador — Joaze-
ria Gomes, no seu novo
endereço à Avenida Rio
Branco, 157-6º andar sala
618, Esquina Sete Setembrino.

BANCO FINANCIAL DO BRASIL

(FUNDADO EM 5 DE JULHO DE 1938)
(Carta Patente 2.380)

Capital Realizado Cr\$ 10.000.000,00

DIRETORIA: Rodolfo Ambronn — Joaquim Júlio de
Pronça e A. Bagueira Leal

DEPÓSITO EM C/O	
C/C. Movimento — Sem Limite	4% a/a.
C/O. Limitadas — até Cr\$ 100.000,00	5% a/a.
C/O. Populares — até Cr\$ 50.000,00	6% a/a.
DEPÓSITOS A PRAZO FIXO	
3 meses	5,17% a/a.
12 meses	7,17% a/a.
12 meses, com RENDA MENSAL	7% a/a.

RUA DO OUVIDOR, 66—

Telefone 23-0579
RIO DE JANEIRO

Reformado o Plano Telegráfico Nacional

Em despacho regular dos pa-
péis de sua repartição, esteve,
ontem, as últimas horas da tar-
de, o gabinete do Ministro da
Viação o Coronel Landry Sales
Gonçalves, diretor geral do De-
partamento dos Correios e Te-
legrafos, que submeteu a apro-
vação do titular daquela pasta,
Sr. Clóvis Pestana, a reorganiza-
ção do Plano Telegráfico Na-
cional.

Ao que fomos informados, o
projeto de reforma apresentado
pelo diretor do D.C.T. dá uma
feição completamente nova, a
organização da Comissão Exe-
cutiva do referido plano, o qual,
doravante, passará a denomina-
se "Plano Postal Telegráfico
Nacional". Haverá uma Divi-
são do Material, uma de Tele-
comunicações, uma Postal e
uma Administrativa.

Serão membros notos da Co-
missão Executiva os diretores
do Pessoal, do Material, de Cor-
reios e de Telegrafos e, ainda,
os Tenentes Coronéis Lauro
Augusto de Medeiros e Rubens
Rosado Teixeira e o engenheiro
José Pedro Escobar, este como
representante do Ministério da
Viação, sendo presidida pelo
próprio Coronel Landry Sales.
Para diretor Executivo foi
nomeado o nosso colega de Im-
prensa Sr. Libero Osvaldo de Mi-
randa, que vem de deixar a Di-
reção do Material daquela de-
pendência do Ministério da
Viação, onde foi substituído
pelo engenheiro Antonio Vieira
da Cunha.

O engenheiro Sr. Libero de
Miranda já exerceu todos os
postos do D.C.T., inclu-
sive o de diretor geral interino
e de diretor regional desta Ca-
pital.

O Ministro da Viação apro-
vou a reforma, baixando ato que
será publicado no órgão oficial
amanhã.

TOMOU POSSE O NOVO BISPO DE PENEDO

PENEDO, Alagoas, 25 (Río-
Fress) — Acompanhado do Bis-
po Diocesano de Aracaju, che-
gou a esta cidade o Bispo Dio-
cesano de Penedo, a fim de
que venha de ser investido.

Grandes foram as manifes-
tações de apreço prestadas a S.
Ryma, dom Frei Felício Cunha
Vasconcelos, revestido de so-
lenidade, o ato de posse na Sé
Episcopal, à qual comparece-
ram S. exa., o Arcebispo de
Aracaju, autoridades eclesiás-
ticas do Estado, representantes do
governo federal e autoridades
militares.

FEDERAÇÃO DOS GRÁFICOS

PETRÓPOLIS, 25 (Agência
Nacional) — Os delegados dos
trabalhadores nas Indústrias Grá-
ficas, que participam do 1º Con-
gresso Nacional dos Trabalha-
dores na Indústria, estiveram reu-
nidos, para tratar da fundação da
Federação Nacional dos Traba-
lhadores nas Indústrias Gráficas,
entidade que será filiada à C.
N. T. I.

Nesta reunião, foi redigida uma
ata, contendo a assinatura dos
representantes dos gráficos na-
cionais, que será encaminhada
aos órgãos de classe com objetivo
de obter a retificação dos asso-
ciados.

Notas policiais

UMA GARAGE PARCIALMENTE DESTRUIDA PELO FOGO

Na manhã de ontem os bom-
beiros da rua Cardoso Marinho
tompam na Garage "Luzitona",
portagem, o fogo originou-se
beiros foram requisitados a fim
54. Segundo apurou nossa ra-
de combater as chamas que ir-
ta de um caminhão, que após
encher o tanque do seu veículo
atirou um fósforo sobre o
chão, justamente no local onde
momentos antes derramara com-
bustível. O fogo logo de início
assumiu grandes proporções, e
só não destruiu totalmente a ga-
rage, devido a rápida interven-
ção dos valerosos soldados do
fogo.

SERIA UMA CATASTROFE

No local chegara momentos
antes um carro-tanque, da Atlan-
tic, a fim de abastecer o tanque
do estabelecimento com 4.000
litros de gasolina, cujo veículo
era dirigido pelo motorista Pe-
dro Rodrigues Branco, o referido
profissional ao sentir que o
carro seria envolvido pelas cha-
mas, corajosamente retirou o
mesmo do local, evitando assim
uma catástrofe. O profissional
em questão sofreu ainda assim
sérias queimaduras nas mãos.

No interior da garage encon-
travam-se alguns carros que fi-
ceram seriamente danificados.

As autoridades policiais do
11º Distrito estiveram no local
e a respeito foi instaurado o
competente inquérito.

ASSALTO A UMA CASA COMERCIAL

Cerca das 13 horas de ontem,
compareceu a delegacia do 27º
Distrito Policial, Miguel José
Davi, estabelecido com o comér-
cio de alfaiataria na rua Ber-
nardo de Vasconcelos, 297, esta-
ção de Realengo, o qual queixou-
se ao Comissário de serviço na-
quele D.P. que os ladrões ha-

viam assaltado seu estabeleci-
mento, furtando fazendas ava-
liadas em Cr\$ 14.000,00. A
queixa foi registrada.

TENTATIVA DE SUICÍDIO

Foi medicada ontem, no Hos-
pital Getúlio Vargas, a domés-
tica, Isolma Coelho Alcantara,
residente rua Ingai, 33, a
qual tentara contra a vida ingeri-
ndo uma substância tóxica.

As autoridades policiais do
21º Distrito tomaram conheci-
mento do fato.

COVARDE ATENTADO

Lamentável cena desenrolou-
se na manhã de ontem, no inte-
rior do barracão, 556 do Morro
do Contagato.

Visivelmente embriagado o sa-
rateiro Edson de tal, de 23
anos, ali residente em compa-
nhia de Zélia de Souza, de 19
anos e do menor Maurício filho
do casal, passou a agredir a
companheira tendo em dado
momento atingido o melhor em
questão, que sofreu violenta
queda, em consequência da qual
sofreu fratura do crânio, sendo
internado no Hospital Miguel
Couto em estado desesperador.

O criminoso evadiu-se estando
a polícia do 2º Distrito, no seu
encalço.

A MELHOR RENDA
Banco União Comercial S/A
ASSEMBLEIA, 91
Capital e Reservas
Cr\$ 22.087.733,40

RÁDIOS

Rádio-vítrôlas automáticas, vá-
lulas, pilhas, reformas, consertos
em geral.

38, Rua 7 de Setembro, 38

TEL. 22-5982
AGENCIA PHILIPS - PHILCO
DE RUY LEAL

RETRATOS em 6 Minutos
NÃO TEM FILIAIS
TIRA-SE QUALQUER QUANTIDADE, CADA RETRATO
ANDRADAS, 7 POR CR\$ 1

TINTAS 77

Esmaltes — Óleos — Vernizes.
Ferramentas para pintores e
todos os artigos para pinturas.
Não comprem sem consultar a
CASA DAS TINTAS FINAS
Rua Buenos Aires, 77
Fones 23-3132 e 23-3890

Recital poético na ABI

Sob os auspícios da Emba-
xada da Bolívia e da Associa-
ção Brasileira de Imprensa a
festejada declamadora boliviana
Antonela Larrain dará hoje,
sexta-feira, às 17,30 horas, no
auditório "Oscar Guanabara",
da A.B.I., um recital poético.
Essa audição, cujo programa
foi carinhosamente organizado,
está despertando vivo interesse
em nossos meios artísticos e cul-

Assistência Ci- rúrgico-Dentária



DENTADURAS PERFEITAS
Método especial de mol-
dagem pelo processo de
DR. ROMEU GOMES LOUREIRO
GARANTIA ABSOLUTA
DENTADURAS EM 3 DIAS
CONCERTOS EM 24 HORAS
Av. Mar. Floriano, 87-sob.
Das 8 às 21 horas

GRAVATAS

Compre na casa que
só vende gravatas
LIMATORES
33 — ANDRADAS — 33

DR. ADOLPHO STAERKE

CLINICA DE SENHORAS
Livro docente da Universidade
do Brasil
Consultório: — RUA ASSEMBLEIA
N.º 38 — 1.º andar
Telefone: 42-3835
Res.: RUA PELA DE S. LUIZ
N.º 48 — Telefone: 48-5392

GAZETA DE NOTÍCIAS

(S. A. Gazeta de Notícias)

— RIO —

FLORAVANTINI DI PIRO
Diretor-Presidente
PEDRO BATISTA MARTINS
Diretor-Vice-Presidente
GILBERTO DE CARLI
Diretor-Superintendente
OSVALDO DIAS DA COSTA
Secretário

Rua Teófilo Otoni, 142-sob.

Assinaturas: — 12 meses,
Cr\$ 180,00; 6 meses, Cr\$ 70,00; por
via aérea, Cr\$ 240,00; número avul-
so, Cr\$ 0,50; número ilustrado,
Cr\$ 0,80.

O único cotizador autorizado é
o Sr. WILSON GALDINO DA
ROCHA.

Rua Teófilo Otoni, 142-loja

Oficina: 43-5620

CASA BANCÁRIA
LIBERAL
Luiz de Camões, 60
8% Prazo fixo
1 ano
DEPÓSITOS
Tel. 43-1941

Aniversário de funda- ção do Sindicato dos Conferentes

A Diretoria do Sindicato dos
Conferentes e Concertadores de
Carga e Descarga no Porto do
Rio de Janeiro, realizará hoje,
às 20 horas, em sua sede social,
à rua Visconde de Inhama, nº
134, 6º andar, a solenidade co-
memorativa do 18º aniversário
de sua fundação, quando serão
homageados o General Lima
Câmara, Chefe de Polícia desta
Capital e o Professor José Perce-
ira Lima, sócio benemérito e Pa-
trona da Classe dos Conferentes.

São convidados de honra o Pre-
sidente da República, o Cardeal
Dom Jayme Câmara, os Ministros
de Estado e os homenageados,
autoridades, marítimos e portua-
rios.

O 11.º ANIVERSÁRIO DO I. A. P. E. T. C. TRANSCORREU JUBILOSAMENTE

Um conjunto residencial inaugurado em São Paulo. — "Caravana Médico Social" em Santos — Inaugurados nesta Capital dois edifícios de apartamentos para os seus segurados — O que representa a Crèche-Escola Maternal e Jardim da Infância

Onze anos de atividades ininterruptas e da série de bons serviços prestados à nobre classe dos trabalhadores de sua esfera de ação, completou ontem, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Foi, por isso mesmo, um dia de justificado regozijo, tanto para aqueles a quem estão entregues as responsabilidades da obra magnífica do Instituto, como para quantos fruem os benefícios dessa autarquia, que não poupa energias para que o trabalhador categorizado em seus quadros, obtenha em tempo e hora, tudo aquilo que fala diretamente à seu bem-estar.

É se de início a direção do I. A. P. E. T. C. seguia um ritmo admirável nas suas realizações, estas se aceleraram, aprimoraram-se e multiplicaram-se no ciclo dinâmico destes três últimos anos, pela continuidade de trabalho e pela visão administrativa do Sr. Hilton Santos, que fez, por isso mesmo, uma das sólidas pilstras daquela casa que vive e opera na única objetivação de acautelar a vida, a saúde e o direito do trabalhador e sua família.

O Sr. Hilton Santos, que preside o I. A. P. E. T. C. é o grande fator das contínuas realizações que ali se verificam e de que são testemunhas, tanto os nossos homens públicos, como ainda o próprio contribuinte do Instituto, que a cada passo se ufana em possuir os meios de defesa como se fazem mister à sua existência de trabalhador.

Claro que em tudo quanto vem realizando aos olhos do povo, o Sr. Hilton Santos à frente daquela autarquia não só traduz o seu próprio desortino administrativo, como ainda, e principalmente por compreender o executar o ponto fundamental do Governo do General Eurico Dutra, que consiste em dar ao trabalhador o máximo de cuidados e todos os meios capazes de preservar sua saúde e seus direitos.

Unindo, pois, essas duas componentes, ou seja, a boa orientação do Sr. Hilton Santos e o seu afã em dar a mais perfeita execução ao pensamento do Presidente Dutra em relação ao trabalhador, segue-se que o beneficiado, em tese, é o próprio trabalhador, que tem a amparar-se o resultado dessas duas forças agindo em um mesmo sentido.

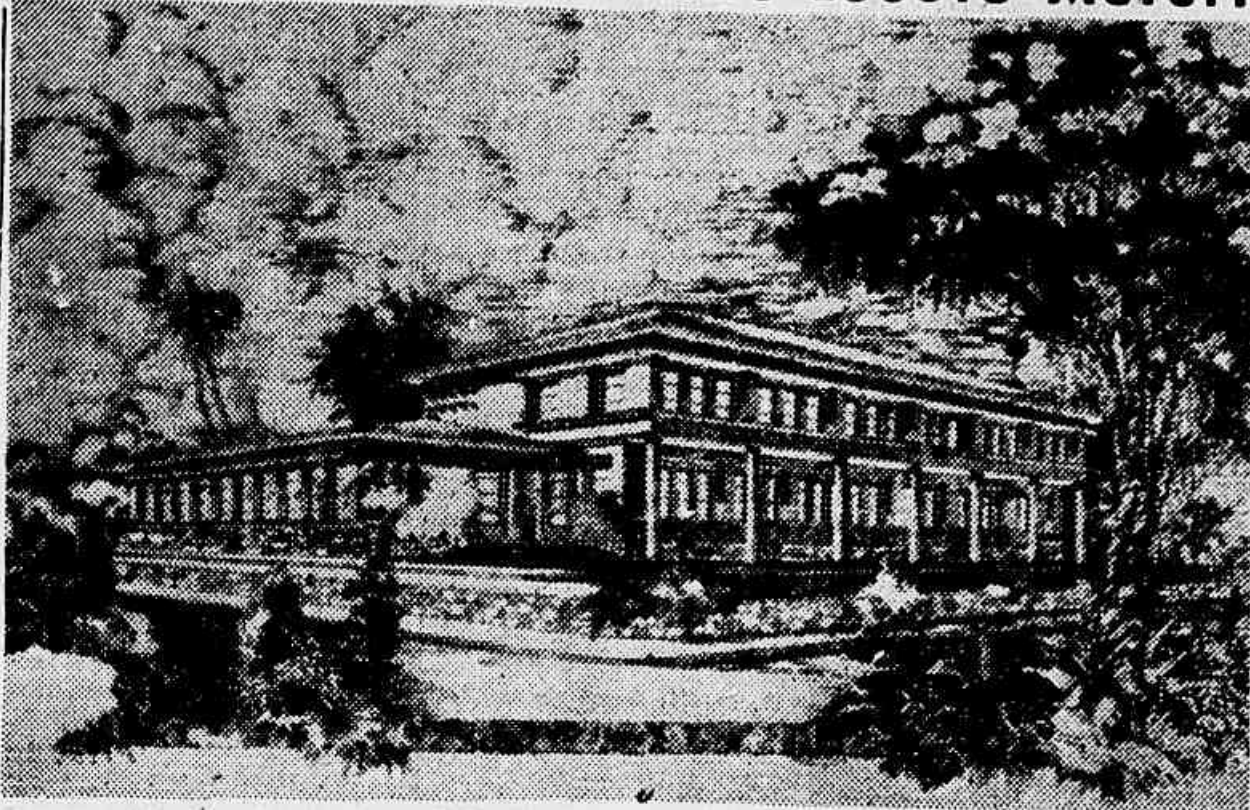
Ontem, portanto, foi um dia de galas para o I. A. P. E. T. C., ao completar o seu 11º aniversário de fundação. E para bem definir o júbilo do acontecimento, a presidência organizou um programa de festas que se circunscreveu à inauguração de novos melhoramentos, tanto no Rio, como nos Estados.

As obras inauguradas para comemorar o 11.º aniversário

O programa das festividades teve início no dia primeiro do corrente mês, em São Paulo, no bairro da Mooca, num núcleo residencial. Foram inauguradas cerca de 300 unidades, o que corresponde à metade do total que será atingido em 1951.

Atualmente compõe-se de 86 casas, 156 apartamentos e 21 lojas. O custo total da obra importará em, aproximadamente, trinta e seis milhões de cruzeiros.

As 86 casas estão assim distribuídas: tipo A — 18 casas com terraço, sala de estar, sala de jantar, cozinha, quintal com tanque coberto, três dormitórios, hall e banheiro; tipo B — 30 casas com terraço, sala de estar, sala de jantar, cozinha, W. C. externo, quintal com tanque coberto e



A Crèche, Escola Maternal e Jardim da Infância I. A. P. E. T. C., em Ramos, em seu aspecto imponente

dois dormitórios; tipo C — 16 casas com todos os cômodos e comodidades da anterior e mais um porão com lavanderia, W. C. e banheiro e quintal; tipo D — 22 casas com os mesmos cômodos e comodidades e somente com dois dormitórios. Os 156 apartamentos, muito bem acabados, constam de sala de estar, três dormitórios, banheiro, cozinha, despensa, terraço com tanque para lavar roupa e W. C. Os alugueis para as casas correspondem, respectivamente, aos tipos A, B, C, e D, Cr\$ 1.350,00, Cr\$ 1.200,00, Cr\$ 1.400,00 e Cr\$ 1.350,00. Para os apartamentos, Cr\$ 1.100,00. O custo de cada casa, aproximadamente, ficou em Cr\$ 150.000,00, inclusive o terreno.

Em Santos — Instalada a caravana médico-social

Como parte integrante do programa das comemorações, o senhor Hilton Santos presidiu, no dia 2 do corrente, a inauguração

reabilitação vocacional, compreendendo temas sobre aproveitamento dos trabalhadores parcialmente incapacitados, adaptação e readaptação do indivíduo ao emprego, técnica moderna da utili-

OS MELHORAMENTOS INAUGURADOS, ONTEM, POR ENTRE EXPRESSÕES DE JÚBILLO

Como acontecimento marcante do 11º aniversário da fundação do I. A. P. E. T. C. foram ontem inaugurados novos melhoramentos nesta Capital, por entre expressões de júbilo e cercados de solenidade. A essas solenidades, máxime, a que se realizou na parte da manhã, compareceram muitas das nossas autoridades. Constataram essas partes do programa da inauguração de dois edifícios de apartamentos, um na avenida Ataulfo de Paiva, 932 e 934, outra à rua de Santana, 124, e a "Crèche, Escola Maternal e Jardim de Infância I. A. P. E. T. C.", sita à avenida Teixeira de Castro, em Ramos.

sação de qualquer parcela de habilidade remanescente no homem do trabalho, tendo a conferência sido ilustrada com interessante filme.

legado regional do I. A. P. E. T. C. no Distrito Federal, além de elevado número de funcionários da mesma autarquia, com as suas famílias e também representantes dos demais institutos.

Os edifícios de apartamentos "Joaquim Nabuco" e "26 de Agosto"

O primeiro a ser inaugurado, às 8 horas, foi o edifício sito à avenida Ataulfo de Paiva, 932 e 934, que se compõe de 60 unidades, para venda aos segurados do Instituto, constando, cada um, de sala, dois dormitórios, varanda, dependências de empregados, banheiro, cozinha e terraço de serviço. Nesse empreendimento a inversão feita é de, aproximadamente, Cr\$ 12.000.000,00.

Atendendo às comemorações do centenário de Joaquim Nabuco, que ora transcorre, esse edifício ostentará o nome do ilustre brasileiro.

Em seguida, cerca das 8.30 horas, com a presença das autoridades acima citadas, foi inaugurado o outro edifício localizado à rua Santana, 124, com 132 apartamentos distribuídos com 10 tipos diferentes, a saber tipo A — 58 apartamentos de 2 quartos, 2 salas, dependência de empregada, banheiro e cozinha — aluguel de Cr\$ 2.000,00; tipo B — 2 apartamentos de 3 quartos, 1 sala, dependência de empregada, banheiro e cozinha — aluguel de Cr\$ 2.300,00; tipo C — 20 apartamentos de 2 quartos, 1 sala, banheiro e cozinha — aluguel de Cr\$ 1.400,00; tipo D — 4 apartamentos de 1 quarto, 1 sala, banheiro e cozinha — aluguel de Cr\$ 1.200,00; tipo E — 2 apartamentos de 1 quarto, 1 sala, banheiro e cozinha — aluguel de Cr\$ 1.100,00; tipo F — 4 apartamentos de 1 quarto, 1 sala, banheiro, e cozinha — aluguel de Cr\$ 1.100,00; tipo G — 19 apartamentos de 1 quarto, 1 sala, W. C. de empregada, banheiro e cozinha — aluguel Cr\$ 1.000,00; tipo H — 2 apartamentos de 1 quarto, 1 sala, W. C. de empregada, banheiro e cozinha — aluguel de Cr\$ 1.100,00; tipo I — 14 apartamentos de 1 quarto, 1 sala, banheiro e cozinha — aluguel de Cr\$ 1.300,00, e tipo J — 7 apartamentos de 1 quarto, 1 sala, banheiro e cozinha — aluguel de Cr\$ 1.200,00.

Neste edifício, o valor da inversão feita pelo Instituto, foi de Cr\$ 33.000.000,00.

Todas as solenidades que se realizaram pela manhã, contaram com a presença do General Eurico Dutra, Presidente da República; Dr. Honório Monteiro, Ministro do Trabalho, Sr. Hilton Santos, Dr. Alberto Bloes, Diretor do D. N. P. S.; Dr. Alirio de Sales Coelho, Ministro de Estado Parlamentares, altas autoridades, representantes de entidades sindicais, além de grande número de pessoas especialmente convidadas.

Presente às comemorações vivas, além de muitas outras pessoas, o Dr. Machado Coelho, representante do General Eurico Gaspar Dutra, Presidente da República; Sr. Hilton Santos, Presidente do I. A. P. E. T. C. e sua exma. esposa, D. Olga Santos, representantes do Senado e da Câmara Federal e da Câmara dos Vereadores, Dr. Lobato, de-



No momento em que o representante do Sr. Presidente da República inaugurava um dos melhoramentos

ção dos serviços da Caravana Médico-Social do I. A. P. E. T. C., em Santos, destinados a proporcionar Assistência Médica, Odontológica e Social aos segurados residentes em vilas distantes da sede dos serviços do Instituto, que por circunstâncias diversos (falta de condução, local longínquo, falta de quem tome conta da casa e da família numerosa, etc.), não se podem valer dos ambulatórios.

A reabilitação vocacional na palavra de uma grande autoridade

Ainda como complemento do programa das festas comemorativas, o Sr. Hilton Santos promoveu, no dia 8 do corrente, no Auditório do Instituto, nesta Capital, uma conferência pelo Sr. Ray Power, Diretor da Divisão de Reabilitação Vocacional do Estado de West Virginia, América do Norte. Nesta conferência foram abordados problemas de

Em uma deferência especial à data do aniversário do I. A. P. E. T. C., esse edifício denominar-se-á "Edifício 26 de Agosto".

"Crèche, Escola Maternal e Jardim de Infância I. A. P. E. T. C."

Às 9 horas, com a presença do representante do General Eurico Gaspar Dutra, Dr. Honório Monteiro, autoridades civis, senadores, deputados e representantes de classes sindicais filiados àquele Instituto, foi inaugurada a avenida Teixeira de Castro, em Ramos, também a "Crèche, Escola Maternal e Jardim de Infância I. A. P. E. T. C.", pertencente ao núcleo residencial ali já existente, o qual, em homenagem ao grande soldado brasileiro Duque de Caxias, passará a denominar-se "Núcleo Residencial Duque de Caxias".

Durante a cerimônia, falou o Sr. Hilton Santos, tendo usado da palavra outros oradores enaltecendo a obra inaugurada.

Essa Crèche é uma instituição de assistência higiênico-social, visando o amparo dos filhos dos segurados do Instituto, residentes no núcleo. A Crèche abrange a guarda da criança durante o dia, em horário amplo de entrada e saída, de acordo com as circunstâncias de cada família e suas condições de trabalho, dentro ou fora do lar. A criança recebida pela manhã é incontinentemente examinada pelo médico puericultor, que aceitará ou recusará a permanência da mesma, durante o dia, no estabelecimento, de acordo com as suas condições de saúde. A criança aceita recebe todo o tratamento adequado, cercada de pessoal carinhoso e de baixo dos preceitos de absoluta higiene: o banho, objetos de uso individual, vestuário esterilizado, refeições, sono e repouso, permanência ao ar livre, banhos de luz artificial. Ao voltar para casa, no fim do dia, recebe, novamente as suas vestes esterilizadas. As crianças da Escola Maternal e Jardim de Infância, da mesma forma que as da Crèche, são inspecionadas à entrada e entregues, às atenções de professoras especializadas em educação pré-escolar. Todas as suas atividades durante o dia giram em torno da formação de hábitos de ajustamento social e mental e em mera preparação para a vida futura. Desde quatro meses até sete anos, a criança recebe, na Crèche, Escola Maternal e Jardim de Infância IAPETC, os cuidados e atenções especiais numa complementação dos cuidados maternos.

Os serviços da Crèche são os seguintes:

I — CRÉCHE PARA AS CRIANÇAS ATÉ 1 ANO DE IDADE, localizada e isolada nos fundos da ala esquerda do edifício, constará de:

a) — Entrada independente, com pequena sala de espera; b) — Despiário, onde a criança é despiada, pesada e submetida a nova inspeção por parte da enfermeira; c) — Sala de banho, contígua ao despiário; d) — Berçário, para o sono, durante certo tempo; e) — Isolamento, para o caso de doença manifestada depois do recebimento da criança; f) — Câmara de amamentação, onde a nutriz entra e sai, amamentando o filho, sem estabelecer contacto com as peças principais do serviço.

II — CHECHE PARA AS CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE, funcionará na ala esquerda do edifício, porém com outra entrada e serviço autônomo. Tem as seguintes peças principais:

a) — Sala de banho, onde as crianças são despidas, atendem às funções de exonerção à noite certa e, finalmente, o banho; b) — Dormitório para o sono e estada durante certa parte do dia; c) — Recreio coberto para estada, atividade lúdica e motora e refeições; d) — Isolamento para os casos de doença manifestada após o recebimento da criança.

III — ESCOLA MATERNA E JARDIM DE INFÂNCIA. Estas duas escolas ocuparão o andar superior. As suas 4 salas e o largo corredor abrigarão, dentro do limite numérico, todas as crianças de 3 a 7 anos, divididas em grupos, em concordância com as respectivas atividades pedagógicas.

As refeições principais destas crianças serão no refeitório, localizado no andar térreo. A atividade ao ar livre (recreação, jardinagem, horticultura, criação de animais, pintura, etc.), será exercida no jardim em frente, como no playground, nos terrenos do fundo e do lado do edifício.

O auditorium servirá ao Jardim de Infância, como local de representação, canto, música, dança, recitação, cinema, etc., além de prestar valioso serviço no círculo de pais e professores, relações sociais e propaganda do estabelecimento.

IV — OS SERVIÇOS MÉDICOS E DENTÁRIOS estarão localizados logo à esquerda do hall de entrada e com acesso pela mesma. Servirão os primeiros inspeção diária, pelo médico puericultor, das crianças que chegam, não sendo permitida,

(Conclui na página 11)



Outro aspecto das comemorações do aniversário do I. A. P. E. T. C.

CINEMA

"PERDIDAS"

Não há negar a excelência do cinema italiano que ora invade as telas do mundo e que, entre nós, notadamente, tem se cercado de inusitado êxito, dando mesmo o valor intrínseco das produções aqui apresentadas. Esta realização da Zenith que a Art Film fez estrair no Pathé e Presidente — "Perdidas" — é mais um dos argumentos típicos explorados ultimamente na península, parecendo tratar-se ainda de trabalho realizado na era fascista, tendo Aldo Fabrizi como seu intérprete principal.

"Perdidas", cujo título original é "Tombolo paradiso nero", localiza o drama do pós-guerra, com as suas misérias morais, o contrabandismo, a corrupção de costumes e outros males decorrentes do mal maior que é a guerra. Apresentando um argumento de Piero Tellini e Glauco Pellegrini, a direção de Giorgio Ferrarini se acentua bem, deixando o filme resvalar para a dialogação excessiva, completando-se com um tratamento um tanto seco, onde, felizmente, sem nos dar uma atuação magnífica, Fabrizi nos dá uma interpretação mais sobria, embora com aquele mérito natural todo seu, vivendo o pai que vai encontrar a filha envolvida naquele emaranhado do Tombolo, onde as mulheres, em troca de um nada, merecem o seu corpo. Adriana Benetti, não está absolutamente no seu gênero, mas dá uma expressão positiva ao seu papel. John Kitzmiller, Nadia Florelli, Dante Maggio, Franca Mazzi e Luigi Pavese são outros intérpretes desse drama humano, vivido por uma coletividade que sofreu as agruras do conflito mundial.

Em "Perdidas" um sentido humano, palpante, mas, Giorgio Ferrarini não soube ou não quis tirar partido do tema, deixando que tudo passasse livremente. Aldo Fabrizi porém estava presente. Música adequada e com ritmo e a fotografia, de que se encarregou Portulap, bem convincente. Filme regular.

PAULO PORTO

"MULHER INFIEL", DA SAN MIGUEL

Cosa curiosa aconteceu agora no setor cinematográfico: um mesmo argumento aproveitou por produtores, uma norte-americana e outra argentina, para a composição de filmes, lançados quase ao mesmo tempo, com pequeno intervalo entre um e outro.

Evidentemente a indústria estadunidense dispõe de maiores recursos e, por isso, apresentou em melhores detalhes as seqüências desse filme. Por outro lado, a produção de Hollywood alinha em seu favor a cor pelo tecnicismo que, desprezada por alguns, que a julgam berrante — e às vezes com razão — é bastante apreciada por muitos outros, que acreditam mesmo na possibilidade de em pouco serem todos os filmes coloridos.

Libertad Lamarque, embora um tanto apática, é uma grande artista e canta com graça especial a música típica argentina. Tem ela ocasião de se fazer ouvir, nessa película, em diversas composições de sucesso do repertório platino. Os demais intérpretes dessa produção dos Estudios San Miguel, da Argentina, aqui distribuída pela São Miguel Filmes do Brasil S. A., são Juan José Miguel, Carlos Castro, Enrique Rosas, Júlio Itenato, Berta Moss, Amelia Semottera, Ernesto Raquel, Enrique De Rosas, direção de Ernesto Arancibia.

O livro de que foi tirado o filme é de autoria do Sixto Pondal Rios e Carlos Orval. Dentre as composições apresentadas por Libertad Lamarque destacam-se "Mijonguita" e "Pregonera".

Embora a coincidência de ter sido o mesmo argumento há pouco apresentado aqui no filme "Romance em alto mar", produção técnica da

Warner, "Mulher infiel" é uma boa película a vale a pena ser vista.

J. M.

"MANHÃ, DOMINGO. OS SAPATINHOS VERMELHOS"

"Os sapatinhos vermelhos", extralido de um conto de Andersen, produzido pela J. Arthur Rank Organization, em technicolor, será apresentado domingo próximo, em sessão prévia, nos cinemas São Luiz e América, às 10.30 horas. O argumento de "Os sapatinhos vermelhos" conta a história de uma jovem que foi a uma festa com uns lindos sapatinhos vermelhos e que, desde então, não mais pôde deixar de dançar.

A ESTRÉIA DE "DESTINO", SEGUNDA-FEIRA

A partir de segunda-feira estará em cena, na tela do Império, uma nova realização da cinematografia francesa lançada pela Cadel. Tino Rossi vive, nessa película, um duplo papel, ambos representados com habilidade e inteligência.

25º aniversário de atuação cinematográfica

Com "Amor e Espada" (The Fighting O'Flynn) que a Universal-International anuncia para breve nos cinemas da Empresa Luiz Severiano Ribeiro, Douglas Fairbanks, Jr., completa 25 anos de atuação como ci-



Douglas Fairbanks Jr. como aparece no filme da Universal-International "Amor e Espada"

nema. Seu mais recente papel é este de "Amor e Espada" onde interpreta um valente soldado defensor que faz fracassar as tropas napoleônicas na Irlanda, um tipo de papel em que tanto ele como seu pai, o velho Douglas Fairbanks, se especializaram e representaram com bastante êxito. "Amor e Espada" é uma produção da Fairbanks Company Inc. sob a direção de Arthur Pierson.

TEATRO ESPETÁCULOS

RECREIO — "Está com tudo e não está prosa", pela Companhia Valtier Pinto, às 20 e às 22 horas.

SERRADOR — "Os gregos eram assim...", por Eva e seus artistas, às 20.45 horas.

REGINA — "Sorriso de Gioconda", pela Companhia Dulcina-Odilon, às 20 e às 22 horas.

RIVAL — "Minha prima polonesa", por Almée e seus artistas, às 20 e às 22 horas.

GLORIA — "O Esperidião", pela Companhia Jaime Costa, às 20 e às 22 horas.

TEATRINHO ÍNTIMO — "Mulher por um minuto", por Almée e sua Companhia, às 20 e 22 horas.

TEATRO JARDEL — "Olha a Boa", às 20 e às 22 horas.

FENIX — "De braços dados", pela Companhia Zézé Fonseca e Rodolfo Mayer, às 21 horas.

SOCIEDADE

Aniversários

CORONEL FREDERICO TROTTA — O nome do Coronel Frederico Trotta já atingiu a cumbância em que os seus esforços, a sua inteligência e



Coronel Frederico Trotta

a própria força interior de uma vontade bem orientada o colocaram, de onde a sua personalidade faz irradiar os frutos de uma ação constante visando o benefício de seus semelhantes.

É no dia de hoje o Coronel Frederico Trotta festeja a sua data natalícia. É um acontecimento que leva um infinito júbilo a quantos vem acompanhando a ascensão do universitário na vida pública em cujos postos sempre costuma deixar um traço de porte colorido de sua reconhecida operosidade. Assim foi a sua passagem pela Câmara Municipal desta cidade, onde sempre se destacou como grande amigo do magistério defendendo com ardor o interesse do professorado através vários projetos de alta significação para essa nobre classe, projetos que se transformaram em leis hoje vigorantes.

O mesmo sucedeu de quando foi o Coronel Trotta, governador dos Territórios de Iguaçu e Cuiabá onde desenvolveu uma administração que se caracterizou principalmente na solução de problemas ligados de perto, a educação e a saúde do povo.

Atualmente o aniversariante está na presidência do Instituto de Professores Particulares prestando serviços de relevância como também sucede na direção da revista educacional "O Ensino".

Além dos outros encargos de responsabilidade e que por isso exigem os méritos de homem de ação, não fuge nunca o Coronel Trotta em ocupações, pois, o posto de esportes é justamente aquele que mais se harmoniza com o seu temperamento.

Data feliz a de hoje, não apenas para o aniversariante, mas, também para a legião de seus bons amigos que muito se regozijarão com um acontecimento tão sensível aos corações sinceros.

JORNALISTA ANTONIO OSMAR TINOCO — Transcorre, hoje, o aniversário natalício, de nosso estimado colega de trabalhos Antônio Osmar Tinoco, antigo funcionário desta casa, onde goza da estima de todos, pelos dotes de caráter e pelas virtudes de coragem que o fazem credor da simpatia de quem com ele convive. Funcionário assíduo da E. F. C. B., grande é o círculo de seus amigos, que se rejubilam hoje, por tão grata efeméride.

Contra a CASPA
QUEDA DOS CABELOS
JUVENTUDE
ALEXANDRE
Não tem substituto
USE E NÃO MUDE

SRA. OLÍVIA LISBOA PENNAFORT — O transcurso do aniversário natalício da Sra. Olívia Lisboa Pennafort, esposa do Sr. Henrique Pennafort, um dos sócios da Drograria Araújo Freitas, que hoje transcorre, dará ensejo a que a aniversariante receba as felicitações de seus inúmeros amigos e admiradores.

FAZEM ANOS HOJE:

SENHORAS:

Sra. Adolfinia Falva Mendes, esposa do Sr. Luiz Mendes Júnior, do alto comércio importador.

Sra. Edith Reis Neto, esposa do Comandante Manuel Pereira Reis Neto.

Sra. Mafalda Batista, esposa do Sr. Eduardo Batista, nosso confrade de imprensa.

Sra. Dianira Loureiro Feitosa, esposa do nosso confrade e colaborador, Sr. Vicente Feitosa.

SENHORINHAS:

Senhorinha Sarah Laura Galo, filha do Sr. Augusto R. M. Galo.

MENINOS:

Sônia Maria Vieira Ribeiro, filha do Sr. Benedito Ribeiro e de sua esposa D. Laura Vieira Ribeiro.

SENHORES:

Sr. Ari Sérgio da Silva, nosso confrade de imprensa.

Desembargador Odílio Costa.

Almirante Thiers Fleming.

Sr. José de Castro Neves Filho, funcionário da Caixa Econômica.

Dr. Otávio Mangabeira, ex-Ministro das Relações Exteriores, ex-Deputado Federal e Governador da Bahia.

Sr. Miguel Sena de Oliveira, funcionário da Imprensa Nacional.

Dr. Alvaro Pereira, diretor-presidente da Cia. de Seguros Sul-Americana.

Sr. Manuel Fidalgo, despachante da Recbedoria.

Sr. José da Silva Jurema, da Alfândega de Niterói.

Sr. Jaime de Oliveira Ferreira, funcionário do Ministério da Fazenda.

Coronel Manuel Gomes Pereira.

Dr. Francisco Rodrigues, nosso confrade de imprensa e advogado no foro local.

Major Luiz de Paula Pessoa, illustre oficial de engenharia do Exército.

MENINOS:

Completa hoje seu primeiro ano de vida o gaúcho menino William Eugênio, filho dileto do casal Herbert e Margot Cohn, que oferecem uma festa aos seus amigos e colegas.

Bodas de prata

ARISTIDES COSTA-BELMIRA CAMARA DA COSTA — Será celebrada amanhã, domingo, na Matriz de Santana, às 9 horas, missa em ação de graças pela passagem do 25º aniversário de casamento do Sr. Aristides Carlos da Costa, Assistente do Diretor Geral do Departamento de Imprensa Nacional e de sua Exma. esposa Sra. Belmira Câmara da Costa, figuras de relevo social.

Diplomatas

Encontra-se no Rio, tendo chegado pelo "clipper" da Pan American World Airways, o Sr. Antônio Roberto de Arruda Botelho, primeiro secretário da Embaixada do Brasil no México.

Da capital paulista, em aeronave da Panair, regressou o Sr. Maurice Bèllanger, Secretário Comercial da Embaixada do Canadá.

Acompanhado de sua esposa e filhos, regressou da capital mineira pelo Bandeirante da Panair do Brasil o Sr. Knut Richard Thyberg, Ministro da Suécia no Brasil. O diplomata europeu visitou Ouro Preto, Congonhas do Campo e Sabará, tendo sido homenageado, na sua volta de Belo Horizonte, com um jantar íntimo que o Governador Milton Campos lhe ofereceu, na véspera de sua partida, no Palácio da Liberdade.

RADIO

Segunda-feira, 29, às 21 horas, far-se-á ouvir novamente nos Grandes Concertos da Rádio Globo, o Quinteto Internacional, composto de eméritos professores europeus há pouco chegados ao Brasil, conjunto que logrou os mais entusiasmados elogios da crítica quando de suas audições anteriores, nos já afamados concertos da série de 52, organizados pela PRE-3, em combinação com a Toddy do Brasil e com a Sociedade Artística Internacional, dirigida pelo Maestro José Siqueira.

A audição anunciada para a próxima segunda-feira promete-nos duas grandes e excelentes peças do gênero: o quinteto em dó maior, op. 18, do nosso glorioso Patrick Henricque Oswald, em quatro movimentos, e o quinteto em lá maior, op. 81, do mestre tcheco Antonín Dvořák, também nos quatro andamentos tradicionais.

Sabe-se que cada um dos componentes desse magnífico quinteto é, de per si, um legítimo virtuoso, como já vimos pelo Prof. V. Rushinsky em seus dois recitais, e como veremos muito brevemente com Górgi Retzi-Gazda e Boris Yankoff, violinistas, com Borislav Tschobor, viola, e com Eugen Rezniewsky, um dos grandes violoncelistas do momento.

Como sempre, os ingressos para o Salão Leopoldo Miguez são gratuitos e devem ser procurados na sede da Rádio Globo, na Toddy do Brasil, na Sociedade Artística Internacional e na Associação Cristã de Moçambique.

Fluminense x Botafogo é o cartaz esportivo do Rádio Clube do Brasil para amanhã. Toda a sua equipe esportiva, comandada por Arnaldo Amaral, Ademir Pimenta e Waldir Amaral, estará em ação para reportagem dessa partida.

A Emissora Continental transmitirá, hoje, a partir das 21.15 horas, através da equipe especializada de Rádio Esportes Cagliostro Neto, a partida América x Canto do Rio, pelo Campeonato Carioca de Futebol Profissional.

As 20 horas e 5 minutos de hoje, a Rádio Globo levará ao ar mais uma audição de "Artistas Novos do Brasil", o Programa de seleção de novos

elementos na música de classe, dirigido pela professora Magalã Gama Oliveira.

Hoje, às 20 horas, a Rádio Ministério da Educação transmitirá mais uma audição de "Lira do Povo", programa esportivo por Mário Jorge e dirigido por Graziela de Salerno.

O compositor N. J. Koelliker, de volta de Veneza, reassumiu a direção do "Música Viva", programa sobre música moderna que vem sendo apresentado há muitos meses pela Rádio Ministério da Educação. "Música Viva" é transmitido todos os sábados às 22.30.

"Devaneio", uma bela página na romântica de José Silva, estará no ar novamente amanhã, às 22.15, pela onda do Rádio Clube do Brasil, numa interpretação de Walter Luiz.

No mundo do rádio

POR AL NETO

Ao lado de Johnson, o Cantador, há outra figura pitoresca na história da música do negro norte-americano: é Gordon, o Asa Esquerda.

Nenhum biógrafo acerta com a razão que provocou esse apelo de Asa Esquerda. De qualquer forma, assim era conhecido um dos primeiros fazedores de "blues" de que se tem notícia.

Em realidade, Gordon, o Asa Esquerda, fazia "blues" com facilidade de mão, com uma "blue" da Califórnia, o de New York, o de Missouli, etc.

Referindo-se a Gordon, o Asa Esquerda, os críticos Odum e Johnson escrevem, no livro "Negro Workday Songs": "O Asa praticamente não variava de tom, nem de melodia. Sua técnica de cantar era sempre a mesma. Mas ele possuía uma voz extremamente aguda, penetrante, que despertava o interesse dos ouvintes e que às vezes alcançava surpreendentes notas baixas. Além disso, esse cantor variava a letra das canções de uma interpretação para outra. A mesma canção tinha letras diferentes, inventadas por ele, cada vez que a cantava".

Se se acham no portaria da E.N.E., com o Sr. Joaquim.

Viajantes

Deixou, ontem, o Rio, com destino à Vitória, no Estado do Espírito Santo, o engenheiro norte-americano Gilbert Whitehead, superintendente do Departamento de Minas da Companhia Vale do Rio Doce.

DR. GOIS RIBEIRO — Após alguns dias de estada em nossa capital, regressa amanhã para Alagoas, acompanhado de sua Exma. família, o Dr. Gois Ribeiro, Secretário do Governo, magistrado e homem de letras.

Viajando pelo avião da Braniff Airways seguiram, ontem, as seguintes pessoas: para Lima, Bo Paru, Lloyd G. Gibbons e senhora e Hector A. C. Robino; para Bahia, na Zona do Canal do Panamá, Benjamin Solomon; para Guatemala, Francisco Guerra Corales e filho; para Houston, Ramon M. Esteve e senhora, John H. Williams, Stephen M. Williams e Osce W. Maddey; para Denver, na Colorado, Freya Fritcher; para Oklahoma City, Wilbur J. Hoffmann; para Los Angeles, Matthew Gately e senhora; para Chicago, Florence K. Montgomery e Howard D. Efron, e para New York, Anne Loure Shortess.

Missas

Transcorrendo hoje sábado o primeiro aniversário de falecimento do saudoso Mestre Lorenzo Fernandes, os seus parentes, amigos e admiradores mandam rezar missa por sua alma, às 8.30 horas, na Igreja da Cruz dos Militares, à Rua Primeiro de Março.

A família da querida e inusitada civil Marieta Dutra, convida os parentes e amigos para assistirem à missa do 1º aniversário do seu desaparecimento, a realizar-se na segunda-feira próxima, dia 29 do corrente, às 10 horas, na Igreja de Nossa Senhora do Porto, Rua São João.

APRESENTAÇÃO NA AMÉRICA LATINA POR ESPETÁCULOS VICTOR STURDIVANT

CARNAVAL NO GEL

HOJE MATINEE 17 horas

MAIS UMA SURPRESA

COLISEU ANTIGO PALACIO METROPOLITANO DOS ESPORTES AV. BEIRA MAR

ANTARCTICA

UM CARNAVAL DIFERENTE PARA O CARIOCA!

MUSICA! LUXO! HUMOR!

COMPREM SUAS LOCALIDADES PARA DOMINGO, AGORA!

Matinees aos DOMINGOS às 14 e 17 horas

Matinees às QUINTAS e SÁBADOS às 17 horas

DIARIAMENTE ÀS 21 HORAS

GERAIS Cr\$ 25,00

ARQUIBANCADAS Cr\$ 40,00

Nos matinees os menores de 12 anos têm 50% de abatemento nos GERAIS e ARQUIBANCADAS.

A carta dos direitos e reivindicações dos trabalhadores na indústria

O Primeiro Congresso Brasileiro dos Trabalhadores na Indústria, reunido em Quitandinha, no município de Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro, de 20 a 25 de agosto de 1949, sob o patrocínio da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, com o objetivo de obter o pensamento das Entidades Sindicais que lhe estão vinculadas, através de debates de teses sobre princípios doutrinários e questões de relevante interesse para a classe industrial, resolveu adotar as seguintes Resoluções, que constituem a

Carta dos Direitos e Reivindicações dos Trabalhadores na Indústria

I — Sindicalização

1 — AUTONOMIA E LIBERDADE SINDICAL

O I Congresso Brasileiro dos Trabalhadores na Indústria, considerando que o artigo 159 da Constituição Federal estatui que "é livre a associação profissional ou sindical, dentro da regulamentação por lei a forma de sua constituição, a sua representação legal nas convenções coletivas de trabalho e o exercício de funções delegadas pelo Poder Público";

Considerando que o conceito de liberdade sindical contém implicitamente o de autonomia de direção, devendo o exercício desse direito sofrer apenas as limitações decorrentes dos próprios fins objetivados pela organização sindical, para que a liberdade de uns não impeça a consecução dos direitos a outros assegurados;

Considerando, entretanto, o que aquela regulamentação não poderá atingir o espírito que emana do reconhecimento da própria liberdade sindical;

Resolve recomendar que na lei sindical ora em elaboração pelo Congresso Nacional sejam observados os seguintes preceitos:

a) — autonomia para elaborar seus estatutos, observados os preceitos legais atinentes à espécie e os fins colimados pela organização sindical;

b) — autonomia para eleger seus dirigentes, exclusivamente dentre e pelos seus associados;

c) — liberdade de reunir-se em assembleia, visando o debate de assuntos de interesses dos representantes, como meio eficaz de permitir, através sistemáticas reuniões, maior aproximação entre os representantes do grupo ou categoria, desenvolvendo o espírito associativo e impondo a coesão da classe pela solidariedade dos seus integrantes;

d) — liberdade de constituição de sindicato, respeitado o sistema unitário de representação profissional, dentro de determinada base territorial;

e) — liberdade de ingresso e permanência no sindicato representativo da categoria profissional;

f) — autonomia para designação de delegado sindical junto às empresas onde trabalham associados do correspondente sindicato, com as prerrogativas inerentes aos dirigentes sindicais;

g) — autonomia para decidir dentro da sistemática sindical respeitada a respectiva hierarquia, recurso de suas próprias decisões, inclusive resultantes de eleições sindicais;

h) — recurso ao judiciário para anular, por meio de ação própria, atos ou decisões proferidas pelas entidades sindicais, esgotados os recursos cabíveis na correspondente esfera;

i) — processamento do registro dos estatutos das associações sindicais, no órgão competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que deverá decidir desse registro no prazo máximo de 60 dias, garantido recurso ao judiciário, se denegado o pedido;

j) — expedição da Carta de Reconhecimento do sindicato pelo poder competente, como documento indispensável ao princípio da unidade sindical.

2 — ORGANIZAÇÃO SINDICAL

O I Congresso Brasileiro dos Trabalhadores na Indústria,

Considerando que no regime democrático não se deve cogitar de substituição de pessoa jurídica — sindicato — quando aqueles que nele estão representados se facultar os meios de substituir os dirigentes que conduzem mal os destinos da entidade;

Considerando que a possibilidade de instituição de mais de uma só categoria profissional na mesma base territorial enseja luta entre grupos da mesma atividade profissional, enfraquecendo e desagregando a classe operária; e que a história revela disto se aproveitarem empregadores para proteger determinado grupo de empregados que servem aos seus interesses e jogam contra os que defendem os reais direitos dos trabalhadores;

Considerando por isso mesmo que a unidade sindical é postulada imprescindível à organização sindical brasileira e que o regime de pluralidade reconhecida pela Constituição Federal de 1934, longe de contribuir para o desenvolvimento do Sindicalismo apenas enfraqueceu o espírito de união e solidariedade sindical.

Resolve recomendar que a legislação sindical consagre:

a) — O sistema da unidade sindical, a fim de que, dentro de determinado âmbito territorial, não possa ser constituído mais de um sindicato representativo da mesma atividade profissional ou econômica;

b) — A impossibilidade de associação profissional se transformar em sindicato quando os seus membros integram categoria ou atividade já representada por entidade sindical reconhecida na forma da lei;

c) — A facultade de o trabalhador ingressar em sindicato de categoria similar ou conexa, quando não houver na correspondente base territorial, sindicalista da profissão ou atividade em que trabalha;

d) — O direito de, na impossibilidade de exercer a facultade acima mencionada, filiar-se ao sindicato de categoria idêntica, similar ou conexa, sediada na cidade mais próxima;

e) — Corresponder o município à base territorial do sindicato, facultando, em caso excepcional, a instituição de entidade de âmbito intermunicipal ou estadual.

Considerando que o direito social trabalhista tem raízes internacionais e visa proteger e dignificar o homem que trabalha em todos os quadrantes do mundo, o fim de que as nações onde vigoram suas normas tutelares não sejam prejudicadas no campo do comércio universal por aquelas que restringem o custo de sua produção através da espoliação e escravização dos seus trabalhadores;

Considerando que conforme proclamou a Carta de Filadélfia, "a pobreza, em qualquer lugar, constitui um perigo para a prosperidade em todos os países", cumprindo às entidades sindicais velar para que "o trabalho não seja considerado uma mercadoria" e se assegure aos trabalhadores uma vida digna de ser vivida;

Considerando que o Brasil, possuindo uma das mais adiantadas legislações trabalhistas do mundo, não pode ficar alheio aos organismos de caráter internacional que tem por fim, respeitada a vida sindical de cada país, batalhar para que os princípios norteadores da Justiça Social sejam

jam consagrados por todas as nações civilizadas em benefício do homem que trabalha, sem distinção de raça ou credo.

Resolve recomendar que a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria se filie, com o máximo de brevidade, a ambas organizações internacionais, para que possam os industriários do Brasil, representados pelo seu órgão máximo, levar a sua experiência e a palavra do sindicalismo brasileiro na resolução dos problemas que afligem o trabalhador de todo o mundo na hora presente.

Considerando que a lei enseja a extensão da base territorial para facilitar a organização de federações específicas de âmbito interestadual e até nacional;

Considerando, portanto que se torna injustificável, por contrariar o espírito da própria lei, permitir-se a união de grupos heterogêneos, porquanto a finalidade precípua da organização sindical reside no privilégio de representar exclusivamente os integrantes de um grupo específico de categoria;

Resolve recomendar:

a) — seja expressamente vedada a organização de federações ecleticas por contrariar o espírito que preside a organização de entidades destinadas à defesa de interesses específicos de um grupo;

b) — seja tornada compulsória a criação de delegacias de federações cujas bases territoriais se estendam a mais de um Estado devendo o Fundo Social Sindical auxiliar nesse sentido, desde que a Federação não possa arcar com essa responsabilidade;

c) — a concessão do prazo de um ano, a contar da expedição da lei respectiva, para que as Federações ecleticas existentes se subdividam em específicas;

d) — que a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria estimule e auxilie, dentro desse prazo, o desdobramento das Federações Ecleticas em específicas, designando uma Comissão para consecução de tal objetivo.

Considerando que a representação legal, atribuído máximo da entidade sindical, abrange a totalidade dos membros da respectiva categoria profissional e que os participantes da categoria profissional não sindicalizados recebem os favores da ação sindical;

Considerando, assim, que a contribuição sindical, constituída contra prestação devida pelos serviços representativos de uma entidade sindical presta a todos os membros da categoria que representa.

Resolve recomendar:

a) — que a contribuição sindical deve ser cobrada na base atual;

b) — deverão ser tomadas medidas tendentes a aprimorar sua arrecadação, máxime quanto à cobrança executiva pelos sindicatos, devendo os órgãos públicos propiciarem todos os elementos necessários à plena arrecadação e distribuição;

c) — os bancos incumbidos da arrecadação, ao efetuarem o desconto para o Fundo Sindical deverão também reter as percentagens destinadas às Federações e Confederações;

d) — A multa de mora de 10% devida pelos empregadores que faltarem à obrigação do recolhimento na época prevista em lei, se destinará à entidade sindical beneficiária da arrecadação;

e) — deverão ser tomadas medidas energéticas para o exato cumprimento dos artigos 607 e 608 da Consolidação das Leis do Trabalho;

f) — O fundo social Sindical continuará a ser satisfeito como na atualidade o é, descontadas de seu quantum 5% para atender aos financiamentos às cooperati-

vas sindicais e igual percentagem para ser atribuída à entidades sindicais a título de auxílios, sem prejuízo dos serviços que podem ser proporcionados pelo Fundo aos trabalhadores sindicalizados.

DIREITO DE GREVE

O I Congresso Brasileiro dos Trabalhadores na Indústria,

Considerando que o Direito de Greve reconhecido pelas nações democráticas foi igualmente consagrado pela Constituição Brasileira de 1946, devendo, entretanto, ser o seu exercício disciplinado a fim de que, dentro da ordem possa atingir os objetivos que o fundamentam;

Considerando de consequente, que a greve só deverá ser usada depois de esgotados os meios tendentes a alcançar, pelo entendimento recíproco dos grupos em dissídio, as reivindicações pleiteadas;

Considerando que o exercício desse Direito deverá ficar condicionado apenas às questões oriundas das relações de trabalho, não se justificando, destarte a greve de solidariedade, bem como a que contenha finalidades políticas.

Resolve recomendar que na regulamentação da Lei de Greve sejam observados os seguintes princípios:

a) — o uso do direito de greve deve ficar subordinado à aprovação da assembleia geral da entidade sindical, mediante o voto de dois terços dos associados da mesma, sempre que interessar à totalidade da categoria profissional representada pela entidade. Interessando apenas à coletividade do estabelecimento ou de um grupo de estabelecimentos, o quorum referido será de dois terços dos associados que nele trabalhem;

b) aprovada a instância da greve, a entidade sindical notificará a empresa e o poder público;

c) a greve será iniciada se, decorrido o prazo de 15 dias, contados da notificação, não for obtida solução amigável que ponha fim à prestação que ditaram a aprovação da greve na assembleia geral no item "a", salvo em se tratando de empresa de suma utilidade pública, quando o prazo será de 20 dias;

d) a minoria deverá acatar a decisão que autorizou a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

e) o empregador não poderá admitir novos empregados no período de greve;

f) o direito de greve só poderá sofrer restrições quando se tratar de serviços de suma utilidade pública;

g) será assegurada a inviolabilidade física e dos contratos de trabalho dos participantes da greve;

h) será admitida a possibilidade de obtenção de auxílio para ocorrer às despesas da greve e à manutenção dos elementos grevistas. Para atender a esta finalidade as entidades sindicais poderão criar um fundo de greve, mediante cobrança da taxa mensal aos seus associados;

i) — a direção da greve, desde o período preparatório até seu término, caberá exclusivamente à diretoria da entidade sindical representativa;

j) — até o ano seguinte ao do término da greve os participantes do movimento não poderão ser despedidos sem justa causa.

4 — COOPERATIVAS

O I Congresso Brasileiro dos Trabalhadores na Indústria,

Considerando que a Legislação atual não ampara eficientemente a instituição e manutenção de cooperativas sindicais, que, assim, nem sempre conseguem atingir suas verdadeiras finalidades;

Considerando que os sindicatos devem organizar cooperativas, não apenas de consumo, mas também de produção, transporte e crédito,

Resolve recomendar que os poderes públicos, respeitada a legislação em vigor estimulem a criação de cooperativas de toda a espécie pelas entidades sindicais, possibilitando financiamentos por intermédio de órgãos próprios e sobretudo pelo Fundo Social Sindical.

II — Justiça do Trabalho

1 — PODER NORMATIVO

O I Congresso Brasileiro dos Trabalhadores na Indústria,

Considerando que a Justiça do Trabalho, instituída no Brasil em 1941, representa um marco de sabedoria jurídica que oferece ao mundo magnífica lição de concórdia social, de respeito às decisões dos litígios de trabalho pelo Poder Judiciário, o que não acontece com as soluções de fato impostas pelas greves;

Considerando que o Poder Normativo conferido pela Consolidação das Leis do Trabalho à Justiça do Trabalho, em virtude do qual "nos dissídios sobre estipulação serão estabelecidas condições que, assegurando justo salário aos trabalhadores, permitam, também, justa retribuição às empresas interessadas" (art. 766), se concilia inquestionavelmente com os preceitos da Constituição Federal de 1946, atendendo a exigência estatuída no parágrafo 2º do seu artigo 123, no sentido de que a "lei especificará os casos em que as decisões, nos dissídios coletivos, poderão estabelecer normas e condições de trabalho".

Considerando, como bem acentuou a comissão elaboradora do projeto da lei orgânica da Justiça do Trabalho, que essa função normativa "é um imperativo à eficiência da decisão e uma condição essencial para que a Justiça do Trabalho realize os seus fins de dirimir esses conflitos, de modo a estabelecer, não apenas a Justiça Social, mas também a paz social", que o "vulto de interesses gerais envolvidos nos conflitos coletivos de natureza econômica mostra que se faz preciso armar os tribunais do trabalho de uma competência que de modo algum pode estar nos poderes geralmente atribuídos aos tribunais de direito comum".

Resolve declarar sua convicção de que o poder normativo atribuído à Justiça do Trabalho para impor novas condições de trabalho, inclusive aumento de salário, não sofreu solução de continuidade com a promulgação da Constituição de 1946.

ORGANIZAÇÃO E PROCESSO JUDICIÁRIO DO TRABALHO

Considerando que a Justiça do Trabalho constitui uma das mais expressivas garantias conferidas ao trabalhador brasileiro para pleitear o restabelecimento de violação de direito assegurado pelas normas reguladoras das relações do trabalhador;

Considerando, entretanto, que a experiência tem resultado a necessidade de serem introduzidas algumas alterações na sua organização e processo, visando tornar mais rápido o andamento dos dissídios individuais e coletivos de trabalho e menos onerosa para as partes, sua tramitação através das instâncias que compõem a magistratura do trabalho.

Resolve recomendar:

a) — seja o empregado sindicalizado isento do pagamento de custas independentemente de suas condições econômicas;

b) — fique assegurada a completa gratuidade nos processos de dissídios coletivos, qualquer que seja a solução de controvérsia.

c) — a criação de juntas itinerantes, compostas de um juiz-presidente e dois vogais, com a finalidade de dirigirem os dissídios trabalhistas nas localidades não abrangidas pela jurisdição das atuais juntas, estendendo-se àquelas a competência e as atribuições destas. A jurisdição territorial das juntas itinerantes não deverá alcançar mais de cinco municípios, devendo sua sede fixar-se no centro da respectiva região, de onde partirão em cada dez dias para solucionar os dissídios aforados nos demais municípios;

d) — a criação de uma junta de conciliação e julgamento nas comarcas de mais de trinta mil habitantes e de duas nas demais de setenta e cinco mil, desde que nelas exista acentuada atividade industrial;

e) — que os Tribunais de Trabalho não adotem o sistema de férias coletivas e sim o sistema individual, com a substituição dos juizes em férias por seus respectivos suplentes, a fim de que o julgamento dos processos não sofra solução de continuidade;

f) — que na fase de execução dos julgados da Justiça do Trabalho não seja cabível a interposição de recurso extraordinário;

g) — que o recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal fique restrito aos casos em que a decisão da Justiça do Trabalho infrinja dispositivo constitucional ou contrário à jurisprudência do próprio Supremo;

h) — A fixação dos prazos de 15 dias para o encerramento da instrução dos processos de dissídios coletivos; 3 dias para a elaboração dos pareceres dos procuradores; 8 dias para a publicação das decisões nos órgãos oficiais, e 5 dias para a apresentação dos relatórios e revisões pelos juizes e ministros dos Tribunais do Trabalho, devendo ser realizadas tantas audiências e sessões extraordinárias quantas forem necessárias para que sejam esgotados os processos incluídos nas pautas de julgamento.

i) — não tenha efeito suspensivo o recurso ordinário interposto de acórdão proferido por Tribunal Regional do Trabalho, em processo de dissídio coletivo;

j) — que ao ser proferida decisão em dissídio coletivo sejam desde logo prefixados o prazo para seu cumprimento e a multa pela inobservância do determinado;

k) — o exercício do direito de greve, nos termos do decreto-lei 9.070, de 1946, sempre que a empresa não cumprir, no prazo a que se refere a alínea anterior, o acórdão proferido em dissídio coletivo;

l) — a inadmissibilidade de recurso extraordinário para o Tribunal Superior do Trabalho, de decisões proferidas em reclamações de valor inferior a dez mil cruzeiros, salvo quando contrariar matéria constitucional;

m) — a elevação dos valores que fixaram atualmente a alçada exclusiva das Juntas, a fim de que sejam eles fixados em cinco mil cruzeiros no Distrito Federal e Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, Paraná e Ceará, e em três mil cruzeiros nos demais Estados;

n) — que o início das férias dos juizes da Justiça do Trabalho se condicione à devolução e consequente redistribuição dos processos em seu poder;

III — Previdência e Assistência Social

1 — ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O I Congresso Brasileiro dos Trabalhadores na Indústria,

Considerando que o seguro social brasileiro é custeado pela

(Continua na pág. 8)

A carta dos direitos e reivindicações dos trabalhadores na indústria

(Continuação da pág. 7)

contribuição tripla e igualitária do Estado, dos empregados e dos trabalhadores, impondo-se, assim, maior participação dos grupos profissionais e econômicos na administração das instituições de previdência social;

Considerando, outrossim, que a descentralização administrativa dos serviços afetos a essas instituições, garantida a autonomia de execução e o controle financeiro de comando, torna-se imprescindível à maior eficiência do seu funcionamento;

Resolve recomendar:

a — seja aumentada de quatro para oito membros a representação de empregados e empregadores no Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários;

b — a participação dos trabalhadores e empregadores da indústria nas atividades das delegacias regionais do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários, através de Conselhos partidários de quatro membros com atribuições fiscais e consultivas relacionadas com os problemas da previdência social na correspondente região;

c — que o presidente do Instituto seja nomeado pelo Presidente da República dentre segurados das instituições integrantes de listas de nomes indicados pelas entidades de classe e pelo período de três anos;

d — sejam realizadas, simultaneamente, na sede do IAPI de três em três anos, as eleições e indicações a que se referem os itens anteriores;

e — a completa descentralização da execução dos serviços do IAPI especialmente no que concerne à concessão de benefícios e serviço médico, atribuindo-se às delegacias, agências e outros órgãos locais o máximo de autonomia para decisão dos assuntos que lhes competem.

BENEFÍCIO DO SEGURO SOCIAL

O I Congresso Brasileiro dos Trabalhadores na Indústria, considerando que ao industrial não é lícito negar-se benefícios já assegurados a outros grupos profissionais, através das respectivas instituições de previdência social;

Considerando, ainda, que as modalidades de benefícios já previstas na legislação atinente ao IAPI devem ser ampliadas, majorando-se, inclusive, os quantitativos das suas quotas, e que cumpre ser adotadas normas que possibilitem sua concessão com a indispensável celeridade;

Resolve recomendar que a legislação referente ao IAPI contemple os seguintes princípios:

a — extensão aos industriários do disposto na Lei 593, de 1948, no que tange à concessão de aposentadoria ordinária, salvo nos casos de segurados que trabalham em serviços insalubres quando a aposentadoria com salário integral deve ser garantida após 25 anos de serviços;

b — concessão de auxílio natalidade e assistência à mulher gestante, sem prejuízo do estatuído no artigo 393 da Consolidação das Leis do Trabalho;

c — isenção do período de carência para a concessão de aposentadoria por invalidez, quando a incapacidade for total e permanente;

d — adoção do critério da incapacidade profissional, ao invés de incapacidade de ganho como elemento subordinador do deferimento de aposentadoria por invalidez;

e — obrigatoriedade do pagamento do salário enfermidade com remuneração integral, por conta do empregador durante os dez primeiros dias de afastamento do serviço, motivado por doença do empregado, cabendo ao IAPI, a partir do décimo primeiro dia, a concessão do auxílio;

f — fixação do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, independentemente da condição de beneficiário, comprovar ter realizado as despesas do enterroamento;

g — estipulação dos limites mínimos das cotas mensais dos benefícios em bases análogas aos valores dos salários mínimos locais, devendo esta medida abranger os atuais inativos;

h — revisão periódica dos benefícios, de modo a reajustá-los ao custo de vida vigente;

i — reversão da pensão para os filhos menores em caso de morte da viúva e reversão para esta beneficiária das cotas daqueles menores, na hipótese de falecimento ou morte de algum deles;

j — abolição do limite de idade para a concessão de pensão a filhas solteiras de segurados falecidos;

k — proibição de desconto nas pensões pagas a beneficiários de segurados;

l — elevação, para dez vezes o salário mínimo, o maior valor vigente no país, no limite máximo sobre o qual deve incidir o desconto da contribuição para o IAPI;

m — ciência prévia ao seguro do término ou do indeferimento do seu benefício, responsabilizando-se a instituição pela ausência do trabalhador ao serviço, resultante do atraso dessa comunicação;

n — prevalência dos laudos dos médicos examinadores para a apuração da incapacidade subordinadora da concessão dos benefícios;

o — fornecimento ao segurado, no prazo de 48 horas da conclusão do laudo médico e respectivo diagnóstico;

p — inclusão no corpo médico do IAPI de cada Delegacia, pelo menos de um médico indicado pelas organizações de classe do local;

q — fornecimento de atestados médicos ao associado, nos ambulatórios do Instituto, ou no domicílio do associado, quando este não se puder locomover;

r — gratuidade para certidões de registro civil e outras quando destinadas a fins relacionados com a Previdência Social;

s — contribuição igual à vigente nas demais instituições de Previdência Social;

t — adoção de um plano de benefício comum às outras instituições de Previdência Social, de modo a não haver prejuízos para segurado transferido de instituição;

u — criação da Carteira Familiar de Identificação, onde serão anotados os nomes dos beneficiários do segurado;

v — admissibilidade da procuração datilografada ou impressa, com firma reconhecida, para recebimento do benefício;

w — pagamento de benefício na residência do segurado, desde que este não possa locomover-se;

x — validade das atestados passados por médicos credenciados pelo Instituto, para efeito do pagamento de salário enfermidade e auxílio-doença, responsabilizando-se a instituição pela prestação desse benefício até a homologação do ato na instância superior;

y — concessão de aposentadoria compulsória com salário integral ao segurado portador de tuberculose pulmonar aberta;

Resolve ainda recomendar a elaboração de lei impondo ao empregador a obrigação de conceder prêmio jubilatário proporcional ao tempo de serviço do empregado, quando aposentado por velhice ou invalidez total e permanente.

3 — ASSISTÊNCIA MÉDICA

O I Congresso Brasileiro dos Trabalhadores na Indústria, considerando o valor social

da assistência médica em todas as suas formas;

Resolve recomendar:

a) — Criação urgente do I. A. P. I. da assistência médica, cirúrgica, hospitalar, odontológica e farmacêutica aos segurados e seus beneficiários inclusive a domicílio quando necessária;

b) — prestação dessa assistência mediante a instalação de ambulatórios médicos devidamente aparelhados, inclusive nas zonas industriais do interior, aproveitamento de hospitais já existentes nas diversas regiões e estabelecimento de acordo com sindicatos de trabalhadores para prestação de assistência através das instalações que esses possuam;

c) — que controle quando necessário os serviços médicos hospitalares mantidos pelas fábricas e particulares;

d) — faculdades ao associado de escolha de médico de sua confiança para efetuar intervenção cirúrgica, ouvido previamente o diretor médico do Instituto;

APLICAÇÃO DAS RESERVAS

O I Congresso Brasileiro dos Trabalhadores na Indústria, considerando ser imperioso que o patrimônio da Previdência Social tenha renda satisfatória para prevenir-se da constante desvalorização da moeda e armar-se para a multiplicação dos encargos decorrentes das concessões de benefícios aos seus segurados;

Considerando, entretanto, que na aplicação de suas reservas não deve ser desprezado o objetivo que fundamenta a instituição do seguro obrigatório;

Resolve recomendar:

a) — que as reservas da Previdência Social devam ser aplicadas com juros compensadores, mas tendo em vista, sobretudo, a utilidade social do investimento e, especialmente, o interesse dos associados e seus beneficiários;

b) — a construção de habitações para vendas aos associados e financiamento para a compra de casas por iniciativa própria, dilatando-se o máximo aconselhável o prazo de amortização;

c) — isenção dos impostos predial e de transmissão para habitações adquiridas a segurados do I. A. P. I.;

d) — criação de carteiras de empréstimo simples aos associados nos moldes das já existentes nas C. A. P. para segurados com tempo de serviço superior a 36 meses, com dois fiadores que tenham estabilidade no emprego ou sem fiador, se o associado já possuir esta estabilidade;

e) — construção de edifícios adequados para instalação condigna e econômica dos serviços do Instituto e comodidade dos associados e beneficiários;

f) — financiamento de hospitais, creches, maternidades, escolas técnico-profissionais e outros empreendimentos de interesse dos associados, atendendo em primeiro lugar a construção de seus hospitais e ambulatórios, para seus associados e beneficiários, devendo o I. A. P. I. reservar para esse fim o máximo disponível;

g) — incremento do emprego de suas reservas na construção de casas para seus segurados, com adequada distribuição em todo território nacional;

h) — assistência técnica ao segurado no preparo dos projetos e documentação exigidos;

i) — simplificação da instituição dos papéis para a aquisição de terreno e casa;

j) — construção de casas simples ou geminadas, com área de terra em condições razoáveis de conforto e higiene, situadas em locais de acesso

so satisfatório e de maneira que possa ser ampliada em face do crescimento da família;

1 — estipulação do valor máximo de Cr\$ 100.000,00 para a construção da casa;

m) — cobrança das amortizações na residência do associado prestamista ou no estabelecimento em que ele trabalha, desde que, no respectivo município, haja mais de 50 casas adquiridas por intermédio das instituições de Previdência;

n) — impenhorabilidade do imóvel e redução para 12 meses do prazo de carência do seguro de vida do prestamista;

o) — obrigatoriedade de venda aos associados das residências que constituem os conjuntos construídos pelas instituições de Previdência Social, que devem incrementar novas construções com igual finalidade;

p — concessão de facilidades para a construção de casas de tipo popular, com telhado de barro e cobertura de telha comum;

q — imediato início de construção de conjuntos residenciais nos terrenos de propriedade das instituições da previdência social, confiadas as obras a construtores idôneos, inclusive aos sindicatos ou federações da construção civil;

r — preferência da aquisição dos materiais de construção nos próprios locais de produção para reduzir-lhes o custo, conferindo-se prioridade a entidades de previdência para a obtenção do necessário à execução da obra;

s — criação de comissões de trabalhadores, remunerados pelas instituições e designados pelos sindicatos de construção civil, com mandato de um ano podendo ser reconduzidos para exercerem fiscalização nas obras e nos cumprimentos dos contratos, estabelecendo-se penalidades para os construtores que não cumpram os seus compromissos e, bem assim, para os membros das comissões que negligenciarem a fiscalização;

t — estudo e criação de plano de seguro de vida, cujo prêmio resulte na quitação total da dívida existente, entregando-se o saldo ao caso apurado aos herdeiros do segurado falecido;

u — faculdade ao associado de iniciar a construção de sua casa antes da solicitação do financiamento, cabendo à Carteira Predial da instituição de previdência verificar o andamento e acabamento da construção;

v — permissão ao associado de construir sem interferência de empresas construtoras, desde que apresente seus documentos perfeitamente legalizados, inclusive croquis e plantas;

x — que os governos da União, dos Estados e dos Municípios façam doações de terras às entidades de trabalhadores para distribuição gratuita aos associados que desejem construir casa própria pela Carteira do IAPI;

y — concessão de facilidades, pelo IAPI, nas exigências documentais referentes a financiamentos, só podendo servir como intermediários entre os associados e o Instituto as entidades de classe representativas dos trabalhadores;

z-1 — criação, nas instituições de previdência, de Cartas de Empréstimos Imobiliários em dinheiro, até o máximo de Cr\$ 25.000,00, para aplicação dentro de 60 dias contados da sua concessão e sob a fiscalização da instituição financeira e dos sindicatos de empregados, — a prazo longo e aos juros estabelecidos para as Cartas de Empréstimo, de forma a que os descontos não atinjam a mais de 50 por cento do salário mensal;

IV — Contratos e condições de trabalho

O I Congresso Brasileiro dos Trabalhadores na Indústria,

Considerando que se torna imprescindível a alteração de algumas normas reguladoras do contrato de trabalho de proteção ao trabalhador;

Resolve recomendar:

a — seja triplicado o salário mínimo vigente em todas as regiões do país, devendo ser revisadas as suas tabelas de seis em seis meses, devendo em consequência, o parágrafo primeiro do artigo 116 da Consolidação das Leis do Trabalho, ter a seguinte redação:

“O salário mínimo, uma vez fixado, vigorará pelo prazo de seis meses e, assim, sucessivamente, por decisão da respectiva Comissão do Salário Mínimo, aprovada pelo órgão competente”;

b — seja modificado o artigo 85 e parágrafo da Consolidação das Leis do Trabalho, no sentido de somente serem reconhecidas duas zonas em cada Estado correspondendo a capital e ao interior;

c — a fixação de salário profissional através de convenções coletivas de trabalho, garantido o recurso à Justiça do Trabalho na hipótese do insucesso nas negociações do convênio com o correspondente sindicato patronal;

d — revisão do quadro de classificação das indústrias perigosas e insalubres constantes da Portaria Ministerial SCM-51 de 13-4-1939, incluindo-se no referido quadro o trabalho no sub-solo das construções civis;

e — adoção de medidas que visem reformar a legislação em vigor, a fim de que seja reduzido o horário de trabalho em locais perigosos e insalubres, de 48 horas semanais para 42 e trinta e seis respectivamente, segundo a insalubridade se classificar nos graus médio e máximo;

f — que as majorações impostas por lei sobre a remuneração do trabalho insalubre incidam sobre o salário real do trabalhador e que o cálculo para pagamento da taxa seja feito, de acordo com o total do salário percebido pelo empregado;

g — seja intensificada a fiscalização nas indústrias, principalmente no setor da construção civil e da fabricação de papel, a fim de que pelos meios de proteção e segurança seja garantido ao trabalhador um trabalho saudável e isento de perigos;

h — sejam criadas comissões de higiene e segurança para controle e fiscalização dos trabalhos perigosos e insalubres, a exemplo do que acontece com as comissões de segurança — SIPA, na prevenção dos acidentes;

i — criação nas minerações, de órgãos dos Ministérios do Trabalho e da Agricultura, encarregados de fiscalização do cumprimento das medidas consubstanciadas no título III, Seção X da Consolidação das Leis do Trabalho e do Código de Minas Capítulo VI, do Regulamento em estudo, os quais devem elaborar um questionário das condições físicas indispensáveis que devem preencher o candidato ao trabalho do sub-solo;

j — que se dê alimentação adequada e gratuita ao mineiro, quando em serviço;

k — revezamento no exercício de funções particularmente insalubres dos serviços de mineração, para que ditas funções sejam exercidas por equipes, alternadamente, dando-se oportunidade aos integrantes dessas equipes, de se afastar e temporariamente dessas funções insalubres;

l — que a futura lei sobre participação dos empregados nos lucros da empresa observe os seguintes princípios:

1 — Assiduidade na distribuição das cotas;

2 — na distribuição dos lucros as cotas de eficiência não

devem ser atribuídas exclusivamente a critério do empregador, mas, também, através da interferência dos órgãos de classe dos trabalhadores;

3 — dos lucros líquidos apurados, a empresa destinará 50 por cento para distribuição entre seus empregados;

4 — a importância de participação será paga em duas prestações, efetuando-se a primeira trinta dias após o encerramento do prazo para a apresentação da declaração de renda e a restante no período compreendido entre 1 a 20 de dezembro de cada ano;

5 — computar, para todos os efeitos legais para cálculo de indenização, aviso prévio, férias, etc., inclusive descontos para previdência social, as importâncias recebidas como Participação nos lucros;

6 — A apuração, bem como, a fiscalização dos lucros, serão precedidas com a interferência dos trabalhadores através de seus órgãos de classe;

n — que o aviso prévio, por parte do empregador, seja sempre pago em dinheiro, na base de trinta dias incorporando-se nesse pagamento, abonos percentuais, gratificações ou outras quaisquer remunerações percebidas pelo empregado, fixando-se, todavia, em 8 dias o prazo para o aviso dado pelo empregado;

Resolve, ainda, pleitear:

a — A imediata revogação do Decreto-lei 3.813, de 10 de novembro de 1941 e o de número 4.356, de 4 de junho de 1942 que prorrogou a vigência do primeiro;

b — A incorporação dos atuais abonos ao salário dos empregados que estejam percebendo essa modalidade de remuneração na data da revogação dos referidos diplomas legais;

c — A abolição da cláusula de assiduidade, consignada via de regra pelos nossos Tribunais Trabalhistas nas decisões proferidas em processos de dissídios coletivos que versam sobre aumento salarial, bem como a revogação do Art. 6º e parágrafos, da Lei n. 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado;

d — A alteração do Art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de que adote a seguinte redação:

“Art. 73 — O trabalho noturno terá sem qualquer restrição ou exceção remuneração superior ao diurno e para esse efeito sua remuneração terá um acréscimo de pelo menos 50 % para o trabalho executado das 18 às 24 horas e 100 % para o trabalho executado das 24 horas às 6 horas do dia seguinte, acrescido esse que só incide sobre hora diurna;

§ 1º — A hora de trabalho será computada como de 45 minutos.”;

§ 2º — Considera-se noturno para os efeitos desse artigo, o trabalho executado entre as 18 horas de um dia e as seis horas do dia seguinte.

§ 3º — O acréscimo a que se refere o presente artigo será feito tendo em vista os quantitativos pagos por trabalhos diurnos de natureza semelhantes”;

§ 4º — Os acréscimos a que se referem este artigo são devidos ainda que o trabalho noturno seja realizado por revezamento”;

e — que o salário do menor não seja inferior a 50 por cento do salário pago pelo mesmo empregador ao empregado adulto;

f — jornada máxima de seis horas para o trabalho do menor com remuneração equivalente a oito horas, sendo as outras duas horas aplicadas em estudo de alfabetização e técnico-profissional, em escolas

(Conclui na pág. 11)

Jabotia - Cambuci e Cavador, a nossa combinação para hoje

Programas — Cotações — Montarias Oficiais — Aprontos na Gávea — Nossos Palpites

A reunião de hoje será realizada em pista de areia pesada, com o desdobramento de um programa equilibrado que reúne sete páreos, destacando-se o encerramento do "betting", cujo campo está formado por quatorze concorrentes credenciados à vitória.

Inicialmente, defrontar-se-ão em 1.400 metros, cinco potranças de três anos, NEVASCA, corredora na pista de areia pesada, tem chance dilatada. Para a dupla CAJAIBA ou LOBELIA.

O segundo páreo tem como figura principal JAMBURI. Os seus inimigos são MEDON e POLVORIN.

Teremos na terceira carreira representantes da nova geração, LOTOS e FALINDOR venderão caro a derrota. Para placês apostem IDILIO.

JABOTIA se impõe como provável vencedor do 1.300 metros de hoje. São perigosos ARARI e RONDA.

No primeiro páreo do "betting" CAVADOR que vem de ótimo segundo para Heracles, deve vencer, MONTESE é perigoso na pista pesada. Ainda HELLENICO e TRES PONTAS são adversários.

LUMEN se confirma as últimas corridas facilmente perdendo. HUNTER PRINCE, NEVER LOOSER e ESTALÃO não devem ser desprezados.

Encerrando a corrida CAVADOR é portador de cogitações pelo retrospecto. O segundo lugar será decidido entre DIOLAN, VELHO RICO, BONGY e GRAO MOGOL.

Elis os programas, montarias oficiais e nossas indicações:

PROGRAMA DE HOJE

1º páreo — 1.400 metros — A's 13,40 horas — Cr\$ 40.000,00.

1-1 Nevasca, I. Sousa .. 55

2-2 Chô-Chô-San, N. C. .. 55

3-3 Lobelia, O. Uliã .. 55

4-4 Lady-Ilva, P. Coelho .. 55

5-5 Cajaiba, D. Ferreira .. 55

6-6 Landlady, R. Latorre .. 55

2º páreo — 1.600 metros — A's 14,10 horas — Cr\$ 22.000,00.

1-1 Batel, C. Moreno .. 55

2-2 Jamburi, O. Uliã .. 55

3-3 Polverio, G. Costa .. 55

4-4 Anhumã, A. Quinto .. 55

5-5 Night Club, P. Simões .. 55

6-6 Medon, O. Reichel .. 55

3º páreo — 1.500 metros — A's 15,10 horas — Cr\$ 40.000,00.

1-1 Idílio, D. Ferreira .. 55

2-2 Falindor, O. Reichel .. 55

3-3 Sargace, P. Simões .. 55

4-4 Cachimbo, A. Araújo .. 55

5-5 Fogo Bolo, A. Aleixo .. 55

6-6 Loto, O. Uliã .. 55

4º páreo — 1.300 metros — A's 15,10 horas — Cr\$ 30.000,00.

1-1 Jabotia, J. Mesquita .. 55

2-2 Tália, C. Moreno .. 55

3-3 Ronda, R. Latorre .. 55

4-4 Draga, J. Portillo .. 55

5-5 V. Ot. Reichel .. 55

6-6 Arari, O. Uliã .. 55

5º páreo — 1.800 metros — A's 15,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

1-1 Cambuci, J. Mesquita .. 51

2-2 Denbri, J. Araújo .. 50

3-3 Montese, O. Uliã .. 51

4-4 Cota, R. Silva .. 54

5-5 Reunido, P. Tavares .. 56

6º páreo — 1.500 metros — A's 16,25 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

1-1 Hunter Prince, P. Tavares .. 20

2-2 Nevasca, A. Ribas .. 51

7º páreo — 1.500 metros — A's 17 horas — Cr\$ 28.000,00 — Betting.

1-1 Diolan, I. Sousa .. 54

2-2 Furião, A. Ribas .. 58

3-3 Mavila, P. Coelho .. 54

4-4 Xepur, J. Martins .. 56

5-5 Heracles, B. Latorre .. 52

6-6 Grao Mogol, R. Latorre .. 52

7-7 Guataparã, N. C. .. 51

8-8 Velho Rico, V. Lima .. 58

9-9 Jacom, A. Araújo .. 51

10-10 Bongy, A. Tinoco .. 50

11-11 Cavador, L. Rigoni .. 54

12-12 Milagrosa, I. Leite .. 43

Início da reunião de hoje
O primeiro páreo terá início às 13,40 horas.

ACUMULADA INVERTIDA EM DOIS
Jamburi — Jabotia — Cambuci — Lumen e Cavador

ACONSELHAMOS PARA O "BETTING" SIMPLES
Cambuci (n. 1)
Lumen (n. 5)
Cavador (n. 11)

"BETTING" DUPLO
Cambuci — Montese (1 — 3)
Lumen — H. Prince (5 — 2)
Cavador — Diolan (11 — 1)

"FORFAITS" APRESENTADOS
Foram apresentados à Comissão de Corridas, os "forfaits" seguintes:
HOJE — Chô-Chô-San — Juparanã — Betraco — Lorca e Guataparã.

AMANHÃ — Disca — Brabdil — Come On! e Atrevido.

NOSSOS PALPITES PARA A CORRIDA DE HOJE

	Duplas
Nevasca — Cajaiba — Lobelia	— 14
Jamburi — Medon — Polvorin	— 24
Loto — Falindor — Idílio	— 24
Jabotia — Arari — Ronda	— 13
Cambuci — Montese — T. Pontas	— 12
Lumen — H. Prince — N. Looses	— 23
Cavador — Diolan — V. Rico	— 14

PROGRAMA DE AMANHÃ

1º páreo — "Marechal Deodoro da Fonseca" — 1.400 metros — A's 13,10 horas — Cr\$ 40.000,00.

1-1 Don Euvaldo, L. Rigoni .. 55

2-2 Invictus, O. Uliã .. 55

3-3 Florete R. Latorre .. 55

4-4 Toropi, L. Benitez .. 55

5-5 Eurgos, P. Coelho .. 51

2º páreo — "General Mena Barreto" — A's 13,40 horas — 1.400 metros — Cr\$ 22.000,00.

1-1 Riachão, A. Neri .. 58

2-2 Estético, J. Morgado .. 54

3-3 Jaz, E. Silva .. 50

4-4 Dona Stella, N. Moia .. 54

5-5 Forra, J. Mesquita .. 51

6-6 Rolante, S. Canara .. 50

7-7 Aldon, O. Macedo .. 54

8-8 Pampelro, F. Madalena .. 50

9-9 Disca, N. C. .. 50

10-10 Coquetel, V. Andrade .. 51

11-11 Chaim, C. Moreno .. 54

12-12 Hanbal, J. Tinoco .. 52

13-13 Eolo, J. Araújo .. 50

14-14 Disca, A. Ribas .. 52

3º páreo — "General Antônio Sampaio" — 1.600 metros — A's 14,10 horas — Cr\$ 25.000,00.

1-1 Jalisco, J. Tinoco .. 58

2-2 Brown Boy, A. Aleixo .. 53

3-3 Marcello Dias, A. Araújo .. 55

4-4 Jag-assu, O. Uliã .. 56

5-5 Fra Diavolo, J. Araújo .. 56

6-6 Sunlight, O. Serra .. 56

7-7 Sunny, R. Latorre .. 55

8-8 Cravador, J. Portillo .. 56

9-9 Ajaly, A. Ribas .. 56

10-10 Call, J. Mesquita .. 53

11-11 Brabdil, N. C. .. 53

12-12 Madrigradora, A. Portillo .. 54

4º páreo — "General Andrade Neves" — A's 14,40 horas — 1.600 metros — Cr\$ 22.000,00.

1-1 Argeliana, R. Latorre .. 52

2-2 Chevrete, P. Codino .. 50

3-3 Danton, O. Uliã .. 57

4-4 War Graft, J. Vitorino .. 48

5-5 Estherita, J. Tinoco .. 48

6-6 Nieto Bueno, P. Tavares .. 63

7-7 Ouroazul, S. Batista .. 45

8-8 Luchon, J. Portillo .. 55

9-9 Opulento, J. Martins .. 53

10-10 Reira, Red. Filho .. 56

11-11 Bel Ami, G. Costa .. 54

5º páreo — "General Osório" — 1.600 metros — A's 15,15 horas — Cr\$ 30.000,00.

1-1 Botafogo, F. Irigoyen .. 52

2-2 Carinhosa, V. Andrade .. 52

3-3 Dynamo, L. Rigoni .. 56

4-4 Imbá, P. Coelho .. 52

5-5 Hastapura, R. Latorre .. 52

6-6 Leste, XX .. 52

7-7 Abidin, J. Mesquita .. 58

8-8 Pepto, XX .. 50

9-9 Cabo Negro, XX .. 53

6º páreo — "Marechal Floriano Peixoto" — 1.400 metros — A's 15,50 horas — Cr\$ 20.000,00 — Betting.

1-1 Radar, F. Irigoyen .. 56

2-2 Blue Dream, R. Latorre .. 56

3-3 Jurujuba, V. Lima .. 54

4-4 Itamaji, L. Benitez .. 50

5-5 Fiel, D. Ferreira .. 58

6-6 Istari, L. Leite .. 56

7-7 Urubixaba, C. Moreno .. 56

8-8 Jaguaribe, Red. Filho .. 56

8 Abunan, XX .. 56

9 Como Oni, N. C. .. 56

10 Lamego, XX .. 56

11 Egito, A. Ribas .. 56

12 Atrevido, N. C. .. 56

13 Maco, I. Sousa .. 56

14 Escalão, J. Mesquita .. 56

15 Rosario, L. Rigoni .. 56

16 Maná, V. Andrade .. 56

7º páreo — Grande Prêmio "Duque de Caxias" — 2.000 metros — A's 16,25 horas — Cr\$ 150.000,00 — Betting.

1-1 Tirolense, F. Irigoyen .. 60

2-2 Mygala, A. Araújo .. 58

3-3 Magoli, O. Uliã .. 57

4-4 Abafa, XX .. 52

5-5 Peuwa, R. Latorre .. 58

6-6 Herencia, S. Ferreira .. 52

7-7 G. Bruleur, J. Rigoni .. 53

8-8 Nevrusa, XX .. 58

9-9 Palina, XX .. 58

8º páreo — "Espadachim de Caxias" — 1.500 metros — A's 17 horas — Betting — Cr\$ 30.000,00.

1-1 Hilarion, F. Irigoyen .. 52

2-2 Lumen, XX .. 45

3-3 Mustafa, J. Mesquita .. 52

4-4 Benne Amie, L. Rigoni .. 53

5-5 Professora, O. Uliã .. 54

6-6 Latorre, J. Vitorino .. 48

7-7 Segundino, B. Ribeiro .. 58

8-8 Insulito, O. Macedo .. 48

9-9 Zedison, XX .. 52

10-10 Sagrator, P. Coelho .. 49

11-11 Liberrimo, O. M. Fernandes .. 48

12-12 Petre Nona, R. Latorre .. 55

13-13 Malandro, A. Araújo .. 54

Aprontos na Gávea
Os aprontos de ontem na Gávea, foram os seguintes:
BURGOS — A. Torres — 800 metros, em 51";
RIACHÃO — A. Neri — 800 metros, em 52";
JAZZ — E. Silva — 700 metros, em 43";
DONA STELLA — N. Moia — 700 metros, em 44";
FARRA — J. Mesquita — 700 metros, em 45";
ALDEAN — O. Macedo — 800 metros, em 51" 3/5;
BOLO — A. Figueiredo — 800 metros, em 51";
DIXIE — O. Macedo — 360 metros, em 25";
JAGUARE-ASSU — O. Uliã — 600 metros, em 36";
SUNLIGHT — O. Serra — 600 metros, em 37" 1/5;
SUNNY — R. Latorre — 800 metros, em 51";
CHAVADOR — J. Portillo — 800 metros, em 51";
AJALI — L. Rigoni — 600 metros, em 36" 1/5;
CATI — J. Mesquita — 800 metros, em 52";
ARCELIANA — R. Latorre — 700 metros, em 44" 1/5;
CHEVRETTE — Lad — 700 metros, em 44" 1/5;
WAR GRAFT — J. Vitorino — 800 metros, em 53";
ESTHERITA — J. Tinoco — 700 metros, em 44" 1/5;
OUROAZUL — S. Batista — 700 metros, em 51";
NIETO BUENO — P. Simões — 800 metros, em 51";
LUCHON — J. Portillo — 700 metros, em 47" 3/5;
OPULENTO — J. Martins — 800 metros, em 49" 3/5;
REIRA — Lad — 700 metros, em 44";
BEL AMI — G. Costa — 800 metros, em 42";
BOTAFOGO — F. Irigoyen — 800 metros, em 51";
HASTAPURA — O. Uliã — 600 metros, em 39";
LESTE — E. Castillo — 700 metros, em 43";
ABDIN — J. Mesquita — 800 metros, em 50";
RADAR — Lad — 600 metros, em 36";
JURUJUBA — V. Lima — 800 metros, em 53";
FIEL AMIGO — J. Morgado — 700 metros, em 45";
JAGUARIBE — P. Fernandes — 600 metros, em 39" 2/5;
ABUNAN — P. Simões — 600 metros, em 36";
LAMEGO — P. Tavares — 600 metros, em 38";
EGITO — Red. Filho — 700 metros, em 44";
MACO — I. Sousa — 600 metros, em 41";
ROSARIO — L. Rigoni — 800 metros, em 52" 2/5;
MANA — V. Andrade — 700 metros, em 44";
TIROLEZA — F. Irigoyen — 800 metros, em 41" 2/5.

MYGALA — A. Araújo — 700 metros, em 43" 1/5;
MAGALI — O. Uliã — 1.600 metros, em 61" 3/5;
PEUWA — R. Latorre — 700 metros, em 42" 4/5;
HERENCIA — S. Ferreira — 1.000 metros, em 64";
GARBOSA BRULEUR — L. Rigoni — 800 metros, em 50";

NEVRUSA — O. M. Fernandes — 600 metros, em 41";
PALINA — V. Andrade — 800 metros, em 50" 1/5;
HILARION — F. Irigoyen — 600 metros, em 39";
MUSTAFA — D. Ferreira — 700 metros, em 42" 3/5.

OUÇA PELA ONDA DA SUA PRAÇA

Hoje às 12,30 horas, o último capítulo de

"JARDIM DAS ROSAS NEGRAS"

impressionante novela de Ciro Pompeu do Amaral numa oferta de

"OLEO LÍRIO"
O imperador da cozinha

Dr. Brandino Corrêa
BLENORRAGIA E COMPLICAÇÕES
Rua do Carmo, 49-1.
Das 14 às 18 horas

Os Concílios da Igreja Metodista do Brasil

Instalou-se, ontem, solenemente, no templo da Igreja Metodista de Cascadura, com a presença do Bispo Cesar Dacorso Filho, que oficiou o serviço oficial e sob a presidência do Rev. José Rui de Almeida, Superintendente do Distrito, o Concílio Distrital do Rio de Janeiro, Grande número de Ministros Metodistas, pastores, diretores de colégios e jovens das suas diferentes paróquias nesta Capital e Estado do Rio, compareceram aquela solenidade. Os trabalhos do Concílio prosseguiram diariamente naquele templo até o próximo domingo à noite quando terá lugar a sessão solene de encerramento.

A Igreja Metodista, cujo campo de ação cobre uma vasta área do território Nacional com atividades religiosas, culturais, magníficas escolas, hospitais e numerosas escolas Dominicais, desdobrando-se dentre os seus colégios, o Benet e Instituto Central do Povo, no Rio de Janeiro, e o Granbery, em Minas, o Instituto de Porto Alegre e outros no Rio Grande do Sul, o Phileas e tantos outros em São Paulo, além de uma grande Universidade fundada em Ilhéus, cujo investimento inicial será de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), pertencente agora para o seu grande Concílio Geral a realizar-se em Porto Alegre no mês de fevereiro de 1950. Ainda antes de encerramento os trabalhos do Concílio Distrital da Federação das Sociedades Metodistas de Honores, realizada no Instituto Central do Povo, à Rua Rangel de Azevedo, 168, nesta Capital, sob a Presidência do Sr. Rufino Sobrinho, com a presença do Bispo Cesar Dacorso Filho, presidente do Concílio dos Bispos que dirige os destinos do Metodismo no Brasil, representante da Confederação Evangélica, Sociedade Bíblica, Diretores e Delegados da Federação das Igrejas, Rev. José Rui, secretário do Distrito e outras autoridades eclesásticas, onde foram debatidas importantes questões de interesse para o progresso da Igreja e desenvolvimento do Metodismo no Brasil.

Cumprimentos do Presidente da República ao Embaixador uruguaio

O Presidente da República enviou cumprimentos, por intermédio do Ministro Francisco d'Almeida Lousada, chefe do Cerimonial da Presidência, ao Sr. Giordano B. Eccher, embaixador do Uruguai, por motivo de data da independência daquele país.

O ministro João Coelho Lisboa, introdutor diplomático, apresentou ao Embaixador do Uruguai, os cumprimentos do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S. A.
Sessenta anos de bons serviços
AV. RIO BRANCO N.º 116

Sancionado pelo Chefe do Executivo um Decreto do Congresso

O Presidente da República sancionou decreto do Congresso Nacional, que concede isenção de direitos e taxas cadastrais para material destinado à indústria cinematográfica.

DÓR DE DENTES? USE 1 MINUTO

Comprim-se móveis
Dormitórios salas de jantar e móveis avulsos — CASA MACEDO
RUA SENHOR DOS PASSOS, 92 — Tel. 43-5441.

ANTIGUIDADES CASA ANGLO-AMERICANA
ANTIGUIDADES LTDA.
COMPRA E VENDE
Rua da Assembleia, 73
TEL. 22-1444

Dr. José de Albuquerque
Membro eleito da Sociedade de Sexologia de Paris
DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM
Rua do Rosario, 95—das 13 às 18

Novos programas
Amplio noticiário esportivo
Novelas em diversos horários
RÁDIO GUANABARA
PRC-8
Av. Treze de Maio n.º 23-25.º andar — Rio de Janeiro

GAZETA JURIDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias que se faz a Dr. Odilon Jorge Franco Sobrinho, na forma abaixo:

O Doutor Marcelo Santiago Costa, Juiz Substituto em exercício no Juízo de Direito da Nona Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber que pelo presente edital com o prazo de trinta dias, requerido pelo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. na ação possessória que promove contra Dr. Odilon Jorge Franco Sobrinho, se cita o réu, Dr. Odilon Jorge Franco Sobrinho, para contestar a referida ação, dentro do prazo legal, sob pena de ser julgada a revelia, tudo nos termos da petição, distribuição e despacho adiante transcritos: Petição inicial: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. O Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. com sede nesta cidade, a rua do Ouvidor, 90, vem dizer a V. Excia. para afinal requerer o seguinte: 1) Por instrumento particular de 10 de novembro de 1947, prometeu o suplicante vender ao Dr. Odilon Jorge Franco Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro civil, então domiciliado nesta cidade, onde residia à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.194, apartamento 404, o apartamento designado pelo número 202, do segundo pavimento do Edifício Coral, sula, digo, situado na Freguesia da Lagôa e Distrito de Copacabana, desta cidade, à rua Souza Lima, esquina de Avenida Nossa Senhora de Copacabana (Doc. 11); 2) o preço ajustado para a compra e venda foi de Cr\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros), tendo o suplicante recebido, no ato da promessa, como sinal e princípio de pagamento, a quantia de Cr\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil cruzeiros), ficando os restantes Cr\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) para serem pagos no prazo de 18 anos a contar de dezembro de 1947, mediante prestações mensais de Cr\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta mil cruzeiros), compreendendo amortização e juros, estes na razão de 10 % (dez por cento) ao ano e calculados mensalmente sobre o saldo devedor (doc. 11); 3) Acontece, porém, que o referido Dr. Odilon Jorge Franco Sobrinho, apenas pagou as três primeiras prestações, deixando de pagar as demais previstas desde março de 1948 inclusive, dando ensejo à rescisão de pleno direito, do contrato, na forma estabelecida na sua cláusula sexta: "ficará este contrato rescindido de pleno direito, se o comprador deixar de pagar três das prestações mensais, sucessivas de amortização e de juros, ou se faltar ao cumprimento de qualquer das obrigações assumidas"; 4) Acresce que aquele senhor, se abstém de qualquer entendimento, com o suplicante, para a restituição das chaves do apartamento, no modo e pela forma contratual; 5) Em tais condições, e como se encontra o mencionado Dr. Odilon Jorge Franco Sobrinho em lugar incerto e não sabido, consoante se vê da certidão junta (doc. n. III) requer o suplicante a sua citação por editais, na forma do Art. 177, n. 1, do Código do Processo Civil, para responder aos termos da presente ação ordinária, de reintegração de posse, fundamentada nos artigos 371 e seguintes do citado Código, na qual se espera seja o mesmo condenado a restituir o imóvel cuja posse detém indevidamente, bem como a compensar as perdas e danos que se apurarem, custas e honorários de advogado. Dada a causa o valor de Cr\$ 100.000,00 protesta o suplicante

te, pelo depoimento pessoal do réu, pena de confesso, inquirição de testemunhas, vistorias com arbitramento e as demais admitidas em direito, digo, admitidas por lei. D. e A. E. D. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1949. (a) P. P. Joaquim Murillo Silveira, adv. insc. 2631. DISTRIBUIÇÃO: Corregedoria da Justiça, Ao 1º Ofício de Distribuidor. D. e 2ª Vara Cível. Em 18 de 7 de 1949. (a) R. M. Despacho: A. tomada por termo a afirmação de ausência, cite-se, por edital, com o prazo de trinta dias, Rio, 21-7-49. (a) Costa. Do que para constar foi lavrado o presente edital e mais dois de igual teor, sendo um afixado no lugar do costume e o outro mandado publicar na imprensa e mais, que este Juiz funciona à Rua D. Manuel, 29, 5º andar, Palácio da Justiça. Dado e publicado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e quarenta e nove. Eu, (a) Cecília d'Assumpção Vieira, escrevente auxiliar o datilografei. E eu, (a) Eurico Alencastro Massot, Escrivão o subscreevi. (a) Marcelo Santiago Costa. Está conforme. O Escrivão, (assinatura ilegível).

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

EDITAL de citação, com o prazo de vinte dias que se faz a SOCIEDADE CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA., na pessoa do seu representante legal, para comparecer à ação de despejo que lhe move JOSÉ BUARQUE DE MACEDO, na forma abaixo:

O DOUTOR MARCELO SANTIAGO COSTA, Juiz Substituto em exercício no Juízo de Direito da Nona Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. — FAZ SABER pelo presente edital com o prazo de vinte dias (20) a todos que vierem ou dele conhecimento tiverem que a este Juiz foi distribuída uma ação de despejo requerida por José Buarque de Macedo contra Sociedade Construções e Obras Ltda., devendo o réu, na pessoa do seu representante legal, apresentar a contestação que tiver sob pena de revelia, tudo nos termos da petição e despacho adiante transcritos: Petição inicial: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. José Buarque de Macedo, brasileiro, casado, engenheiro civil, com escritório à Rua do Rosário, 113-A, nesta capital, vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: 1) Por contrato particular de 19 de junho de 1948, registrado sob nº de ordem 1.367 do L. F-13 do Registro Integrar de Títulos e Documentos, do 1º Ofício desta capital, o suplicante deu em locação a Sociedade de Construções e Obras Ltda., com sede nesta capital, as salas nº 31/34, cuja numeração foi posteriormente alterada para 401/404 do prédio à Rua do Rosário, 113-A, pelo prazo de um ano, findo o qual a locação ficou tacitamente prorrogada, ex-vi do art. 1.195 do Cód. Civil; 2) como, entretanto, até a presente data, não tinha a locatária efetuado o pagamento dos alugueres devidos no pagamento dos alugueres devidos em 30 de março, 30 de abril, 30 de maio, 30 de junho, 30 de julho, e 30 de agosto deste ano, a razão de Cr\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze cruzeiros) mensais, acrescidas da imputação de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) mensais, relativos a impostos e taxas, quer o suplicante promover o despejo das salas locadas, fundado no art. 1.195 do Cód. Civil, n. 2º de 29 de agosto de 1948. Para isso requer se digna V. Excia. mandar citar a suplicada na pessoa do seu representante legal, para se lhe ver propor a presente ação de despejo e contestá-la no prazo de cinco dias, ou usar do direito que lhe faculto o § 1º do art. 13, citado. Contestada ou não, requer seja julgado procedente a ação, decretado o despejo das salas, condenada a ré nas custas. Requer, outrossim, sejam intimados os fladores Sarg. de Almeida Gama e sua mulher D. Cecília Fontinha de Almeida Gama, brasileiros, residentes à Rua Barão do Flamengo, 17 — 9º andar, para os efeitos do artigo 1.496 do Código do Processo Civil, d. g. Cód. Civil. Para prova do alegado, além dos documentos juntos, requer o depoimento pessoal da suplicada, na pessoa do seu representante legal, sob pena de confissão, e o das testemunhas cujo rol apresentará oportunamente. Dado o presente para os efeitos legais o valor de Cr\$ 18.144,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros) em favor do imóvel. Nestes termos pede deferimento. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1948. (a) Nelson Peçigueiro do Amaral — adv. insc. 6061. DISTRIBUIÇÃO: Corregedoria da Justiça, Ao 2º Ofício de Distribuidor. D. e 2ª Vara Cível. Em 21 de 9 de 1949. (assinatura ilegível). Dr. Jorge Carneteiro Santos — Diretor-Presidente.

expeça-se mandado de citação. Rio, 30 de setembro de 1948. (a) H. de Queiroz. Petição de fls. 19. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível. José Buarque de Macedo nos autos da ação de despejo que move a Sociedade de Construções e Obras Ltda., à vista do que clatifica, digo, certifica o Sr. Oficial de Justiça, e para regularização do feito, vem requerer a V. Excia. o seguinte: a) mandado de intimação de posse quanto às salas ns. 401 e 402; b) intimação do sublocatário das salas 403 e 404. Dr. Francisco Alves Duarte, para os efeitos do art. 19 do Dec-Lei nº 9.669, de 29-8-1948; c) intimação por edital da ré na pessoa do seu representante legal Dr. Miguel Barroto do Amaral. Neste termos pede deferimento. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1949. a) Nelson Peçigueiro do Amaral, adv. insc. 6061. — Despacho de fls. 29. Fls. 19. Deferida a intimação de posse, quanto às salas desocupadas, referidas na certidão de fls. 11 (nos. 401 e 402). Dê-se ciência aos subinquiridos. Cite-se a ré, por edital, com o prazo de vinte dias, Rio, 1-8-49. (a) Costa: E para constar foi mandado lavrar o presente edital com o prazo de vinte dias e mais dois de igual teor, sendo que um será afixado no lugar do costume e outro publicado no Diário da Justiça, consoante alínea, que este Juiz funciona à Rua D. Manuel, nº 29 — 5º andar, Palácio da Justiça. Dado e publicado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e quarenta e nove. Eu, (a) Cecília d'Assumpção Vieira, Escrevente auxiliar o datilografei. E eu, (a) Walter Teixeira Pinto, substituído do Escrivão, o subscreevi. (a) Marcelo Santiago Costa. — Está conforme. — Transladado nesta data. — Pelo o Escrivão, Walter Teixeira Pinto.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

FALENCIA DE MASSAD & KHALIFE.

EDITAL de extinção das obrigações da firma falida, com o prazo de 30 dias.

O Doutor Hugo Auler, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Elias Khalife, na qualidade de sócio solidário da firma falida Massa & Khalife, foi requerida a extinção das obrigações, na forma do artigo 135 a 137 da atual Lei de Falências, conforme petição do teor seguinte: PETIÇÃO: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível. — Elias Khalife, libanês, casado, do comércio, residente à rua Paulo Fernandes n. 18 - apartamento 201, nesta Capital, sócio solidário da firma Massa & Khalife, cuja falência se processa perante este Juiz, tendo decorrido mais de 21 anos da falência sem que esta tenha sido encerrada, por motivos não atribuíveis ao Suplicante, vem, com fundamento no Art. 135, requerer a V. Excia., se digna declarar, por sentença extintiva as obrigações do Suplicante e, consequentemente, da firma Massa & Khalife, conforme esse Juiz tem julgado. Termos em que, atuando esta em seu parâmetro, expedidos os editais de estilo e observadas as demais formalidades legais, P. Deferimento. — Rio de Janeiro, dezoito de agosto de mil novecentos e quarenta e nove. Elias Khalife. — Massa & Khalife. — DESPACHO: A. prossiga-se. D. F. Dezoito de Agosto e nove. — Hugo Auler. — E para que chegue a notícia a todos os interessados mandei passar este e mais dois de igual teor, que serão publicados pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias de agosto de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Euvaldo de Araújo Ribeiro, Escrevente juramentado, o datilografei. E eu Carlos Maul, Escrivão subscreevi. (a) Hugo Auler. Está conforme. Pelo Escrivão Euvaldo de Araújo Ribeiro.

COMPANHIA DE TRANSPORTES RIO DE JANEIRO

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas na sede social à rua México-21 - 16º andar, nesta Capital os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 25 de setembro de 1940, e relativos ao exercício de 1948. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1949. Dr. Jorge Carneteiro Santos — Diretor-Presidente.

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

Edital de citação, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Gouvea Coelho, Juiz Substituto em exercício no Juízo de Direito da Décima Vara Cível do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital de citação vierem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo cite-se aos interessados na Extinção de Obrigação de Antônio Assad José, para ciência da sentença; adiante transcrita: — Sentença de Fls. 64: — Vistos, etc. O falido Antônio Assad José, tendo obtido de seus credores plena e geral quitação, juntando folha corrida limpa e documentos dos pagamentos efetuados bem como dos impostos municipais e federais, inclusive declaração do imposto de renda, imposto sindical e débito do IAPC e custos judiciais, requereu fossem declaradas extintas as suas obrigações. Foi o pedido publicado por editais na imprensa pelo prazo de 30 dias, não tendo havido oposição de nenhum credor ou prejudicado. — O Dr. Curador de Massas se manifestou, igualmente, sem oposição ao pedido. — Isto posto, tudo visto e bem examinado, estando o pedido na forma da lei (artigo 135, I, da Lei de Falência) e não tendo havido oposição, julgo extintas as obrigações e encerra a falência, ficando o falido autorizado a exercer o seu comércio. — Seja a presente sentença publicada por edital e comunicada aos mesmos funcionários e entidades avisados da falência (artigo 132 § 2º e 137 § 6º) da Lei de Falência. — Custas, ex-lege. — P. R. I. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1949. — (a) Mauro Gouvea Coelho. — Em virtude do que, para que chegue ao conhecimento dos interessados e para os fins de direito, mandei passar o presente e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1949. Eu, Martha Lobo Simões, escrevente juramentado, datilografei. — E eu Milton Seabra, Escrivão, subscreevi. — (a) Mauro Gouvea Coelho. — Está conforme. — O Escrivão, Milton Seabra.

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

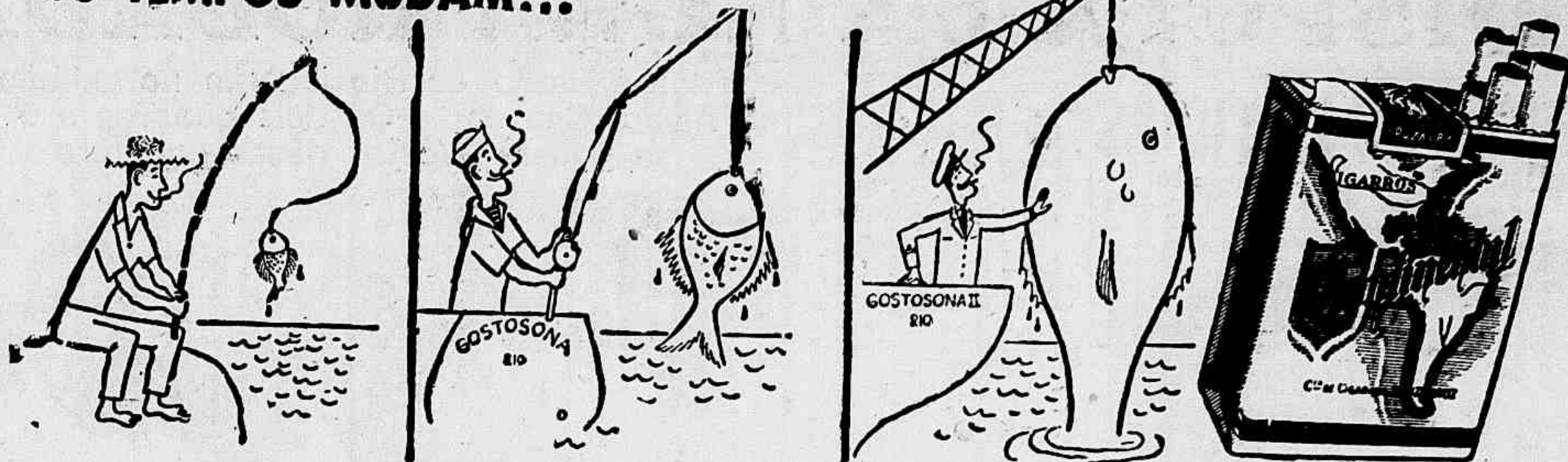
1º OFÍCIO

DE notificação à Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

O Doutor Tiago Ribeiro Pontes, Juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias vierem, ou dele conhecimento tiverem, que faco notificada para ciência da sentença que decretou o despejo requerido pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários propôs esta ação de despejo, por falta de pagamento contra a Navegação Aérea Brasileira S. A., cujos representantes não foram encontrados nem acudiram ao chamamento por edital. Não houve contestação, e em consequência esta caracterizada a hipótese prevista no Art. 209 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, julgo procedente a ação, para decretar o despejo da Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 dias, para ciência da sentença que decretou o despejo requerido contra a mesma pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a Navegação Aérea Brasileira S. A., na pessoa de seu representante legal — tudo nos termos da sentença, petições, certidões e despachos do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. O Instituto de Aposentadoria e

OS TEMPOS MUDAM...



...mas a preferência pelos cigarros Continental permanece!

A carta dos direitos e reivindicações dos trabalhadores na indústria

(Conclusão da pág. 8)

criadas e mantidas pelo próprio empregador;

g — que a fiscalização do trabalho do menor seja intensificada pelas autoridades competentes, conjuvadas pelos respectivos sindicatos de classe;

h — estabilidade da mulher operária desde a concepção comprovada por atestado médico até o fim da licença a que tem direito em virtude do seu estado de gravidez;

i — seja assegurada à mulher a faculdade de faltar ao serviço três dias por mês, sem prejuízo dos respectivos salários, durante o período catamenial, desde que o atestado médico exibido comprove ser patológico esse estado;

j — redução de duas horas por dia na jornada normal de trabalho da mulher, sem prejuízo dos respectivos salários, a contar do quinto mês de gestação e após o parto, durante trinta dias contados de sua volta;

k — licença remunerada de oito semanas antes e oito depois do parto, devendo o pagamento ser feito antes da empregada licenciarse;

l — modificação do artigo 475 e seus parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho, no sentido de que adota a seguinte resolução:

“O empregado que for aposentado por invalidez, terá suspenso o seu contrato fixado pelas leis de previdência social para a efetivação do benefício.

§ 1.º — Recuperando o empregado a capacidade de trabalho e sendo a aposentadoria cancelada, ser-lhe-á assegurado o direito à função que ocupava ao tempo da aposentadoria, seja qual for o período em que se encontrava em gozo de benefícios por instituição de previdência”.

§ 2.º — Se o empregador houver admitido substituto para o aposentado, poderá rescindir, com este, o respectivo contrato de trabalho, com o pagamento da indenização prevista nos artigos 477 e 478, pela metade, desde que tenha havido ciência inequívoca da interinidade ao ser celebrado o contrato.

n — que nos casos de despedida indireta, reconhecidos pela Justiça do Trabalho, sejam as empresas condenadas ao pagamento dos salários correspondentes ao período de aviso prévio.

o — reforma da legislação pertinente às férias anuais remuneradas, a fim de que sejam consagrados os seguintes preceitos:

1 — vinte dias de férias após o decurso de doze meses de trabalho aos que tiverem ficado à disposição do empregador por mais de duzentos e cinquenta dias nesse período;

2 — pagamento ao trabalhador em férias de uma remuneração suplementar igual à que corresponde aos salários do período de férias;

3 — fiquem os empregados obrigados a conceder as férias dentro de 180 dias, sob pena de pagá-las em dobro;

4 — férias de 30 para os que trabalham em período noturno, com revezamento ou não, ou em serviços de insalubridade média ou máxima;

5 — fiquem os empregados obrigados a depositar na correspondente instituição de previdência social, a título de férias, a importância proporcional aos meses em que na mesma empresa tenha trabalhado o empregado que teve terminado o seu contrato de trabalho sem que tenha praticado falta grave a fim de que, completado o período de 12 meses, com o serviço prestado a outra empresa, fique ele com o direito de levantar a importância concernente as férias anuais.

6 — A adoção da seguinte escala para concessão de férias:

de 50 a 100 dias de serviço — 5 dias de férias;

de 101 a 150 dias de serviço — 10 dias de férias;

de 151 a 200 dias de serviço — 15 dias de férias;

de 201 a 250 dias de serviço — 17 dias de férias;

mais de 250 dias — 20 dias de férias.

7 — seja concedida uma redução de 50 por cento nas passagens das empresas de transportes aos empregados em gozo de férias, desde que estes exibam o respectivo comprovante.

Assuntos gerais

FISCALIZAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

O I Congresso Brasileiro dos Trabalhadores na Indústria. Considerando que o trabalhador, como resultante do próprio emprego que exerce, depende economicamente do seu empregador, o que tolhe evidentemente a liberdade de reelamos contra todos os atos infringentes do seu contrato de trabalho;

Considerando, por isso mesmo, não ser suficiente, se bem que necessário, facultar ao trabalhador o ingresso numa justiça especializada, para pleitear a reparação do direito que julga violado pelo seu empregador, porquanto o uso de medida preventiva evitaria a concorrência da infração, geradora da lesão contratual, atenuando-lhes os malefícios efeitos que a impunidade ocasiona;

Considerando que as entidades sindicais, conforme emana da própria Lei, cumpre colaborar nas soluções dos problemas que se relacionam com as respectivas atividades ou categorias e que, com reais proveitos lhes foi anteriormente possibilitado o exercício da fiscalização auxiliar das leis de proteção ao trabalho pelo decreto número 22.300, de 4 de janeiro de 1933, em má hora revogado.

Resolve reivindicar:

a — A instalação em cada município de pelo menos um posto de fiscalização do Ministério do Trabalho, vinculado à correspondente Delegacia Regional;

b — O exercício da fiscalização das leis trabalhistas pelas autoridades mencionadas

na legislação em vigor e pelos fiscais dos institutos de previdência social, interessando-se nas multas;

c — Seja facultada a fiscalização das leis trabalhistas pelos delegados sindicais, assegurando-se-lhes o direito de lavrar termo de verificação assinado por duas testemunhas, o qual, enviado ao órgão do Ministério do Trabalho, por intermédio de seu sindicato, constituirá a peça inicial do processo, facultando ao delegado denunciante, com a assistência do seu sindicato, o direito de acompanhar o processo e interpor recursos cabíveis em lei;

d — extensão das garantias conferidas aos dirigentes dos sindicatos aos delegados designados para auxiliar, na empresa em que trabalham, a fiscalização das leis do trabalho;

e — a interposição do recurso obrigatório para a autoridade administrativa imediatamente superior, sempre que a decisão julgadora da infração concluir pela elevação da multa.

2 — SEMANA INGLESA
O I Congresso Brasileiro dos Trabalhadores na Indústria. Considerando que a modalidade de repouso semanal conhecida por semana inglesa não deve ser aplicada apenas a uma nobre classe, eis que

concorre decisivamente para a recuperação da fadiga pelo trabalho, qualquer que seja de sua execução ou natureza da atividade profissional empreendida.

Resolve pleitear aos poderes públicos a extensão da semana inglesa a todos os grupos de trabalhadores, sem prejuízo do correspondente salário.

E para que possam os poderes públicos estudar os meios necessários à consecução das medidas consubstanciadas neste documento, objetivando o melhoramento das condições de vida do trabalhador, integrando-o no campo social e elevando-o como pessoa humana, através de sua própria e livre manifestação, os trabalhadores que se reuniram neste I Congresso Brasileiro dos Trabalhadores na Indústria, assinam pelo delegado de suas Federações e Sindicatos esta Carta dos Direitos e Reivindicações dos Trabalhadores na Indústria”.

Será criado o Departamento de Cultura de Minas

BELO HORIZONTE, 26 (Assapress) — O Executivo encaminhou ao Legislativo dois importantes projetos: o primeiro dispõe sobre a criação do Departamento de Cultura; o segundo, aumentando os vencimentos dos sargentos e soldados da Polícia Militar do Estado.

O 11.º aniversário do...

(Conclusão da pág. 5)

entretanto, a generalização de consultas, mesmo em caráter de higiene infantil, a não ser os exames de rotina, ligados ao próprio funcionamento da Crême-Escola. O gabinete dentário funcionará paralelamente ao gabinete médico.

V — A COZINHA DIETÉTICA, entre os refeitórios, no andar térreo, estará em condições de atender a todas as refeições das crianças e do pessoal da casa. Todos os alimentos, em cuja composição entra o leite, destinados a crianças de baixa idade, serão manipulados no próprio estabelecimento e para isto está previsto também um Lactário junto ao alojamento das mesmas, na ala esquerda do térreo, com as instalações necessárias.

VI — LAVANDERIA E ESTERILIZAÇÃO — Funcionará estes dois serviços em pavilhão separado, nos fundos do edifício.

VII — A SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO ocuparão a parte anterior da ala direita, com acesso pelo hall de entrada e constando de uma sala para o diretor e um salão para a Secretaria.

VIII — AS DEPENDÊNCIAS DO PESSOAL SUBALTERNO ficarão nos fundos da ala direita, com instalações sanitárias para ambos os sexos.

IX — PARQUE INFANTIL — Haverá além do playground para as crianças da Escola Maternal e Jardim de Infância, um outro parque para recreação, em idade de 7 a 15 anos, constando de campo de basquetebol, vôleibol, bosquês, balanços, trapézios, anéis, gangorras, escadas, deslizes, barra fixa, etc. Este parque congregará em atividade útil, recreativa e educativa, todas as crianças dos seguros do Instituto, residentes no Núcleo.

Sessão solene

No auditório do IAPETC, realizou-se na tarde de ontem, uma sessão solene, falando nessa ocasião, o Sr. Hilton Santos.

Banquete

No salão do Automóvel Clube realizou-se um grande banquete, em homenagem ao Sr. Hilton Santos, oferecido pelos funcionários do I. A. P. E. T. C.

Torres Homem F. C. e E. C. Oposição em sensacional confronto

A aprazível praça de esportes do S. C. Oposição, será palco, na tarde de domingo de mais um sensacional e promissor embate, onde na certa ocorrerá uma grande assistência para presenciar a peleja entre os conhecidos e categorizados “teams” do esporte amadorista, Torres Homem F.



Comp. Nac. de Nav. Costeira

PATRIMÔNIO NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES, Ns. 303 a 331 — INFORMAÇÕES DE VAPORES
TELS. 43-3424, 23-1900

PASSAGEIROS

ITAQUICE	ARATANHA (CARGUEIRO)	ITAPE'	CAMPEIRO
Sai quinta-feira, 1 de setembro, às 10 horas, para:	Sai dia 31, para:	Sai terça-feira, 30 de corrente, às 14 horas, para:	Sai dia 29, para:
BAHIA — MACEIO' — RECIFE — NATAL — FORTALEZA — S. LUIZ — BELÉM	BAHIA — RECIFE — NATAL — ARATANI — FORTALEZA — CAMOCIM — TUTÓIA (Pernambuco)	BAHIA — MACEIO' — RECIFE — NATAL — FORTALEZA — S. LUIZ — BELÉM	BAHIA — RECIFE — CABELO — NATAL — AREIA BRANCA
	ITABERA	ITAIME'	
	Sai terça-feira, 30 de corrente, às 14 horas, para:	Sai terça-feira, 30 de corrente, às 14 horas, para:	
	VITORIA — BAHIA — MACEIO' — RECIFE	SANTOS — RIO GRANDE — PORTO ALEGRE	

AVISO — A Companhia recebe cargas, encomendas e bagagens de passageiros até a véspera da saída de seus vapores até às 16 horas, pelo armazém 13 do Cais do Porto.

— Valor pelo Estabelecimento Central até 15 horas da véspera da saída de seus vapores — Os passageiros de passageiros deverão de acordo com o Regulamento.

— Aceita-se carga para transporte, de domicílio a domicílio, em três fegos muios com a Rede Viação Paraná-Santa Catarina, para Curitiba e Ponta Grossa, via Paranaguá e Antonina.

— Aceita-se, igualmente, em tráfego direto com a Estrada de Ferro Bahia e Minas — via Ponta D'Areia, cargas para as localidades servidas por aquela Estrada, ou sejam:

No Estado da Bahia: Juazeiro — Belvidere — Mata e Argolo.

No Estado de Minas: Almerós — Presidente Bueno, Mairique — Charqueta — Presidente Getúlio — Presidente Pena — Francisco Sá — Bim Fortes — Pedro Versiani — Teófilo Otoni — Valão — Serra ga — Caporanga — Ladainha — São Bento — Queimada — Engenheiro Schner — Alfredo Graça — Araçuaí.

INFORMAÇÕES COM
ARY DE SA
RUA VISCONDE DE INHAUMA, 38-1.º — TELEFONES: 23-2266 e 23-1297

PASSAGENS: Avenida Rio Branco, 46
LOJA — Telefones 23-3433 — Embarques de passageiros pelo Armazém 13 do Cais do Porto

SEÇÃO DE FRETES:

RIO: RUA VISCONDE DE INHAUMA N.º 38 — 1.º ANDAR
EM NITERÓI: ARMAZÉM E ESCRITÓRIO EM MARUI

Armazém 13 do Cais do Porto, tels. 43-5072 — 43-3374 — 43-5449
Armazém 13A, do Cais do Porto, tel. 23-1900
Armazém em Maruí, tel. 6781

TELEFONES:
43-3266 — 23-1297
6781

INICIA-SE, HOJE, A NOITE, A DISPUTA DA NONA RODADA

GAZETA DE NOTÍCIAS

Rio de Janeiro — Ano 74 — Número 201
27 de agosto de 1949 — Sábado



A GRANDE REGATA DE "STARS" DE AMANHÃ — Realizar-se-á, amanhã, a regata da classe de "stars", uma das duas únicas permanentemente olímpicas, veleiros dedicados à prática de provas de velocidade. Os "starists", associação que se ramifica por 27 países, são detentores das provas de velocidade e em nosso país mantém há três anos os títulos "Mala do Cordeiro" e "Envelope de Prata". Ao vencedor caberá a posse definitiva da Taça Panair do Brasil instituída pelos "starists" para testemunhar seu apogeu pela nossa principal empresa de aeronavegação comercial, prova que reúne exclusivamente barcos de construção nacional. Mais de 20 barcos participam da prova, cuja largada se verificará às 10.30 horas, para cobrir um percurso na parte sul da Baía de Guanabara. A fotografia foi tirada por ocasião dos últimos preparativos, vendo-se destacados dirigentes e "starists" e a Taça Panair.

Homenageada a Associação de Cronistas pelo "Braz de Pina Country Club"

O Braz de Pina Country Clube, realizou sábado último uma grande noite desportiva, que contou de dois jogos amistosos de Voleibol defrontando-se as Preliminar uma "equipe" do Flamengo e do Serviço de Recreação Operária e na partida principal a Promissora representação do Country Clube e ainda do rubro-negro.

No primeiro encontro venceu o rubro-negro por 2x1 e no choque principal, a vitória sorriu ainda ao Flamengo, por 2x0, sendo de justiça acentuar, que, no segundo "set", os rapazes do Braz de Pina, só se entregaram na prorrogação, por 16x14. Os confrontos primaram pela disciplina, confraternização, num testemunho eloquente do que é o amadorismo.

HOMENAGEADA A "A.C.D." — A prova principal da noite entre o Flamengo e o Braz de Pina Country Clube foi em homenagem a Associação de Cronistas, que ali esteve representada pelo associado dessa veterana entidade, jornalista Durval Arguelhes.

Encerrada a parte esportiva, os diretores do grêmio local, que diga-se de passagem, rememora sob sua bandeira a fina flor da sociedade leopoldinense, reuniram os diretores dos clubes visitantes e o representante da "A.C.D." no salão de honra do clube, aos quais foi oferecida lancha mesa de doces e vinhos finos. Nessa ocasião o presidente do Braz de Pina, Sr. Eduardo Dias Almeida, usou da palavra, para salientar o trabalho fecundo que a imprensa presta aos clubes e agradecer a presença da prestigiosa e veterana agremiação dos Cronistas Desportivos do Rio de Janeiro em sua sede.

Antes de terminar a sua oração o presidente do Country Clube passou os mãos do delegado "acedense" uma rica flâmula de seda, para figurar no arquivo da entidade dos Jornalistas esportivistas.

OS QUADROS QUE SE DEFRONTARAM

A prova preliminar entre os quadros do Flamengo e do Serviço de Recreação Operária, que terminou com a vitória do primeiro por 2x1, formou assim constituída:

Flamengo: — Almirante — Jorge — Wander — Osvaldo — Luiz e Edio.
S.R.O.: — Hélio — Orlando

O que resolveu o Tribunal de Justiça da F.M.F.

O Tribunal de Justiça da Federação Metropolitana de Futebol, em sua reunião de ontem, resolveu o seguinte:

Multar em Cr\$ 70,00 o C.R. do Flamengo, e em Cr\$ 60,00 o C.R. Vasco da Gama. Suspender por 2 jogos Esquerdinha e por 20 dias Luizinho, ambos do C.R. do Flamengo.

Iniciar Augusto para julgamento na próxima semana.

Suspender o "amador" do São Cristóvão, Maurício Santos Rey, por 40 dias.

Multar o Botafogo em Cr\$ 50,00.

Multar o Madureira em Cr\$ 100,00.

Suspender Aracy por 4 jogos. Suspender Santos por 1 jogo. Negando o "sursis" pedido pelo Botafogo.

ALMOÇOS

Um grupo de amigos e colegas do jornalista Júlio Xavier da Silva Moura, em respeito pela sua recente nomeação para o cargo de oficial do Gabinete do Ministro da Aeronáutica, pretendia oferecer-lhe um almoço na ABI, tendo-se registrado desde logo numerosas adesões.

O homenageado, ao ter conhecimento do desejo daqueles amigos e confrades, telegrafou a comissão promotora do almoço, agradecendo a distinção, mas apresentando motivos justos e atendíveis, de desistência da homenagem projetada.

do — Walter — Vava e Xavier.
Flamengo: — Paulo — Lucio — William — Ineldo — Gabriel e Jony.

Esportes na Light

Gás A. Clube 6 x Força e Luz A.C. 1. Na 3ª Rodada do Campeonato de Futebol da Adeca — Hoje: — Estudos da Planta x F. Carril No T. do Flac — Treino Vice-Presidência Relações Públicas Departamento de Emprego — Baile do Flac — Notas.

Realizou-se quarta-feira última a noite, no campo das Clás. Associadas, a rua Barão de Bom Retiro, a terceira rodada em prosseguimento do Campeonato Oficial de Futebol de 1949 da Adeca, na qual mediram forças as equipes do Gás Atlético Clube x Força e Luz A. Clube.

O Gás A. Clube, surpreendeu o Força e Luz A. Clube, no 2º tempo aplicando melhor recurso técnico, saindo do gramado vitorioso sobre o Flac, pela contagem de 6x1. Os tentos foram consignados: — Gás A.C.: — Salvador 3, Umbelino, João e Almirante Flac: — Torres.

A partida foi dirigida pelo juiz Mr. Dantas, agradando as tuas dos clubes disputantes.

Em prosseguimento do turno do Torneo Interno de Futebol do Força e Luz A. C., preparão hoje a tarde, os quadros Estudos da Planta x Ferro Carril.

Na preliminar deste jogo, será realizado o treino entre o integrante do Vice-Presidência Relações Públicas x Departamento de Emprego, com início às 13.15 horas.

A direção técnica da Vice-Presidência Relações Públicas convocam os seguintes jogadores para o exercício desta tarde: Oscar — Ivo — Nilo — Mello Walter — Orlando — Renato — Nelson — Osni — Torres — Hugo — Otacilio — Wilson — Alcides — Sérgio e Marins.

dancante do grêmio lightiano, terá início às 22 horas. Traje completo.

Realizar-se-á, na 2ª quinzena de setembro próximo, a Assembleia Geral do Força e Luz A. Clube, para a eleição do Conselho Deliberativo da festividade agremiação do grêmio lightiano.

A Comissão de Futebol da Adeca, em sua última reunião tomou as seguintes resoluções: Inscreveu no quadro de auxiliares os Srs. Mário Lisboa — Astrogildo P. Vieira e Manuel Machado; Marcou nova reunião, para o dia 29 do corrente, às 16 horas; Aprovou os seguintes jogos do campeonato de futebol: — Carril x Telefônica, 17-8-49, marcando 2 pontos ao primeiro, por ter vencido de 4x3; J. Botânico x Tracção F.C. 20-8-49, marcando 1 ponto para cada um por terem empatado de 3 a 3.

Os jogos do campeonato de futebol da Adeca, na próxima semana: — Dia 31-8-49; quarta-feira — Gás A.C. x Jardim Botânico A.C.; dia 3-9-49: — sábado — Carril Tracção F.C. x Tracção F. Clube.

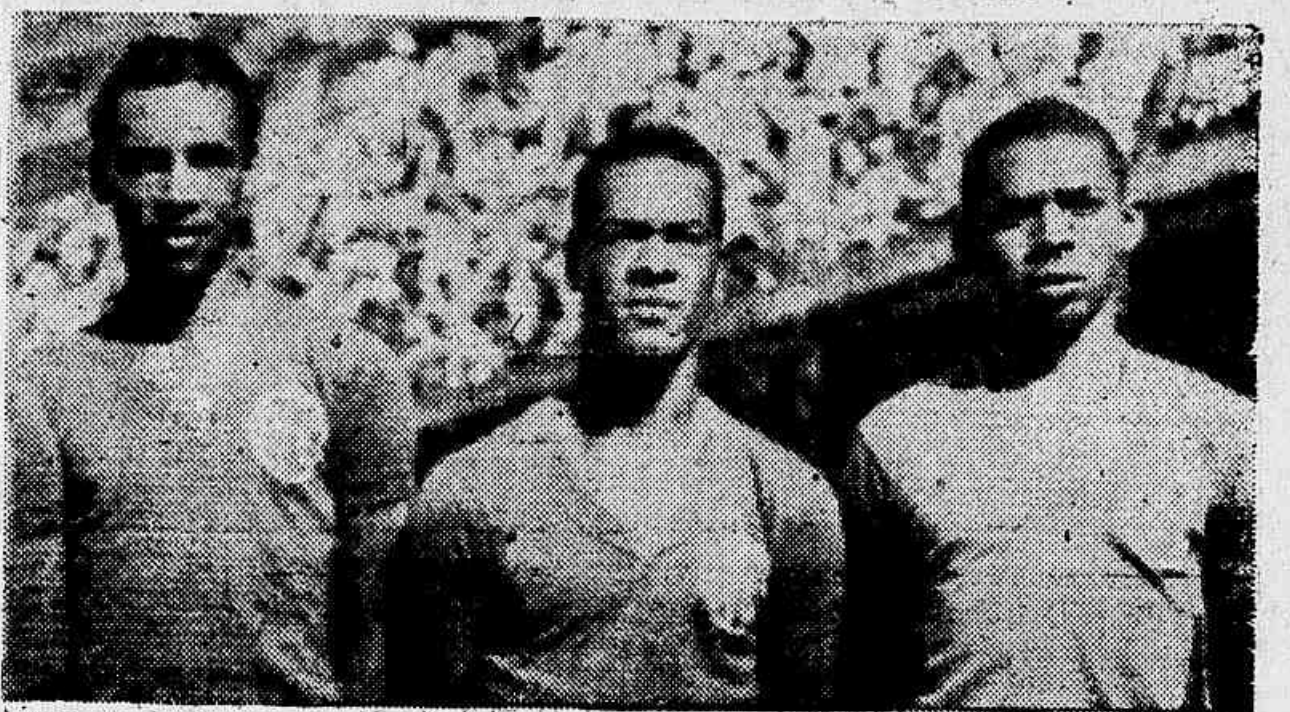
A nossa reportagem conseguiu apurar no setor lightiano, que a diretoria do Clube de Tênis Independência, realizará no próximo mês de setembro, um interessante programa festivo-social.

Juizes para a rodada de amanhã

Para os encontros de amanhã, em prosseguimento do campeonato da cidade, foram sorteados os seguintes juizes:

VASCO X MADUREIRA
Folcl.
BOTAFOGO X FLUMINENSE
Gama Malcher.
BANG X S. CRISTOVÃO
Damas.
AMERICA X CANTO DO RIO
Bil Maria.
BONSUCESSO X OLARIA
Mário Viana.

América e Canto do Rio jogarão no estádio da rua Alvaro Chaves — Os dois quadros e o que se poderá esperar desse encontro



Milton Viana, Osvaldinho e Gamba, a boa interna diária rubra e que estará em ação frente ao C. do Rio

Está se constituindo em interessante p'axe o encontro mais fraco da rodada ser antecipado-fugido, assim, a concorrência dos demais encontros, principalmente ao se observar como no domingo, a proximidade de contumelias de um clássico. É uma medida acertada, pois assim, permit-se-a maior, apreciação, com melhores resultados, portanto.

Veremos, frente a frente, duas equipes irregulares em suas apresentações, ambas possuidoras de bons jogadores, apresentando porém, grandes falhas na sua estruturação geral.

FAVORITO O AMERICA

Apesar de se apresentarem as produções das equipes em seus compromissos nas rodadas anteriores e, pesando-se conscientemente as suas estruturas, cremos, não há como deixar de reconhecer a superioridade técnica individual dos rubros, sem a menor sombra de dúvida, mais que o

PROMETE AGRADAR O ENCONTRO

Pesando-se as frequências dos dois



Geoldino o eficiente controlante do grêmio niteróiense

bandos, em que pese o ligeiro favoritismo americano, a pugna promete oferecer lances de grande movimentação.

E, afinal, um encontro que somente acha o seu interesse circunscrito ao círculo das duas torcidas sabendo-se que em nada influirá a vitória de um ou de outro bando, nas principais colocações.

AS EQUIPES

Após os apurados de ontem, os técnicos Russo e Mariposa escalaram as seguintes equipes:

AMERICA: — Ed. Alves e Mundinho, Milton Viana, Osvaldinho e Gamba; Jorginho, Nivaldo, Dimas, Maneco e Natalino.

CANTO DO RIO: — Idm. Alcides e Manoelzinho; Canelhinha, Estevão e Serafim; Jorge Cruz, Wadimir, Geraldo, Carango e Hélio.

A preliminar, com início às 19.15 horas, será disputada entre as equipes de Aspirantes.

Animação e sensação na disputa do troféu "FAB", no latismo

Nos próximos dias 3 e 4 de Setembro vindouro os meios ligados à disputa das Provas de latismo virão com a realização da regata em disputa da Copa Força Aérea Brasileira. O rico Troféu teve sua primeira disputa em 1946, cabendo o triunfo ao I. C. do Rio de Ja-

neiro registrando os seus veleiros notável performance.

Já em 1947, os lowres dessa nacional prova couberam ao C. R. Guanabara, e na temporada passada o Iate clube do Rio de Janeiro voltou a vencer a empolgante competição. Voltam agora a competir em busca de novo triunfo válido para o cobrado troféu. A prova terá início, sábado dia 3, com a largada nas águas fronteiras ao Carioca Iate Clube, na Praia de Ramos e seu percurso, como das vezes anteriores, constará do contorno da Ilha de Paqueta. O controle na bota Piedade será exercido pelo C. I. C. e para assistir à eletrizante largada serão convidados o Ministro da Aeronáutica e altas autoridades civis e militares e diplomáticas.

A COLOCAÇÃO NA DISPUTA DA PROVA "RELÓGIO ETERNO"

Com as duas primeiras regatas a contagem de pontos é a seguinte:

- 1.º — Athos com 26,25 pontos —
- 2.º — Curral 25 pontos —
- 3.º — Pingul 23 pontos —
- 4.º — Guab. 16, 17 pontos —
- 5.º — Mioblio 17 pontos —
- 6.º — Dumbo 15 pontos —
- 7.º — Ski, 14,25 pontos —
- 8.º — Suz, 11 pontos.

A próxima disputa válida para esse torneio terá lugar nos dias 10 e 11 do mês entrante sob o controle da F. M. V. M.

Hoje, à noite, nas Laranjeiras, América e Canto do Rio

Em face da antecipação concentrada no decorrer da semana que se finda, será hoje, à noite, nas Laranjeiras, levada a efeito a partida América x Canto do Rio, em prosseguimento ao Campeonato oficial da Cidade.

Assim, pois, será aberta, hoje, a nossa rodada da temporada com esse interessante confronto que deverá agradar em cheio aos numerosos aspectos de ambos.

Empolgados os meios náuticos com a grande regata de amanhã

Apesar da incerteza do tempo, que está prejudicando sensivelmente os preparativos finais de diversas guarnições, os meios náuticos da metrópole estão empolgados com a próxima regata, a disputar-se amanhã, tendo como palco as águas remansosas do Lago do S. Francisco, em Niterói.

Mais uma vez, Vasco da Gama e Icarai, irão lutar arduamente em prol da conquista da vitória, oferecendo disputas sensacionalíssimas com finais rebuscadas, a exemplo do que se verificou na realizada na enseada do Botafogo, e que foi decidida, somente, pela conquista dos segundos lugares.

No páreo de Ski, prevalece uma grande luta entre os consagrados rowers Medina, do S. Cristóvão e Valente do Botafogo de F.R. e já se fazem grandes apostas e diversos prognósticos a respeito da mesma. Todavia, o vencedor da estrela solitária, tendo a repetição do que aconteceu na última regata, fugiu da luta, e que permit-se Medina, campeão carioca da prova, como autêntica barba no páreo.

No páreo de oito Principais